



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82

**LEI Nº. 381 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

**EMENTA:** Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tuparetama/PE, no uso de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - São estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, nos termos do § 2º do art. 165 da Constituição Federal, do § 2º do art. 123, § 1º e caput do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Complementar à Constituição Federal Nº 101, de 04 de maio de 2.000 e disposições da Lei Orgânica Municipal, compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública, orientação para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2017, previsão de gastos com pessoal, alterações na legislação tributária, equilíbrio entre receitas e despesas, critérios para limitação de empenho e demais condições de exigências para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Parágrafo único – São partes integrantes desta Lei os seguintes anexos:

I – Anexo I - Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, onde constam os programas prioritários para o exercício de 2017;

II – Anexo II – Anexo de Metas Fiscais acompanhado com a respectiva metodologia e memória de cálculo, elaborado consoante portaria STN nº 553/2014, a qual aprovou a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

*Edvan César Pessoa da Silva*  
**PREFEITO**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

III – Anexo III – Anexo de Riscos Fiscais e Providências, elaborado consoante portaria STN nº 553/2014, a qual aprovou a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

**Capítulo II**  
**DAS DEFINIÇÕES**  
**Seção Única**

Art. 2º - As definições dos termos e os conceitos constantes desta Lei são aqueles estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, da Lei 4.320/64 e dos respectivos regulamentos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**Capítulo III**  
**DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**  
**Seção I**

**Do equilíbrio**

Art. 3º - Na elaboração da proposta Orçamentária do Município para o exercício de 2016, será assegurado o equilíbrio, na forma da L.C. 101/2000, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior aos das receitas previstas.

**Seção II**  
**Projeto de Lei Orçamentária**

Art. 4º - O Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2016 será elaborado de forma compatível com a Lei Complementar Nº 101/2000, com a Lei 4.320/64, com as disposições do § 1º, incisos III a IV do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com o plano plurianual e com as disposições desta Lei e obedecerá aos prazos constantes no art. 37 desta Lei.

Edvair César Pessoa da Silva  
**PREFEITO**





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

---

§ 1º - Poderão constar da Proposta Orçamentária, para o exercício de 2016, programas, projetos e metas existentes no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

§ 2º - Poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária os projetos imprecisos constantes no plano plurianual, consoante disposições do § 4º do art. 5º da LC Nº 101/2000.

§ 3º - Não poderão ser incluídos na Lei Orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

Art. 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2017 será composta das seguintes peças:

I – Projeto de Lei Orçamentária anual constituída de texto e demonstrativos;

II – Anexos, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, das entidades da administração direta e supervisionada, contendo os seguintes demonstrativos:

a) Analítico da receita estimada, a nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;

b) Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pelo art. 212 da Constituição Federal;

c) Recursos destinados à promoção da criança e do adolescente, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;

d) Sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

e) Natureza da despesa para cada órgão, que integra a estrutura administrativa do Município;

f) Despesas por fonte de recursos para cada órgão, que integra a estrutura administrativa do Município;

g) Receitas e despesas por categorias econômicas;

h) Evolução das receitas e despesas orçamentárias nos três exercícios anteriores a 2013;

i) Despesas previstas consolidadas, a nível de categoria econômica e subcategoria;

  
Edvan César Pereira da Silva  
PREFEITO





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

---



Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82

- j) Programa de trabalho de cada unidade orçamentária, a nível de função, programa, projetos e atividades;
  - k) Consolidado por funções e programas;
  - l) Consolidado por funções e programa, evidenciando os recursos vinculados;
  - m) Despesas por órgãos e funções;
  - n) Despesas por Secretarias e por categorias econômicas;
  - o) Despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento Global;
  - p) Especificação da legislação da receita.
  - q) Reserva de contingência.
  - r) Existência de dotação específica para a realização de Transferência Voluntária.
  - s) Dotações para atendimento das ações previstas no Plano Municipal de Educação 2015/2025, aprovado por lei Municipal.
- III – Mensagem contendo uma análise da conjuntura econômica e as implicações sobre a proposta orçamentária;

§ 1º - No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços vigentes em agosto de 2016.

§ 2º - Na estimativa das receitas considerar-se-á tendência do presente exercício, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2016 e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregada, evitando o “déficit” ou “superávit” corrente.

Art. 6º - No texto da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017 constará autorização para atendimento ao que preceitua os artigos 7º e 40 da Lei Federal nº 4.320/64, correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do total da receita prevista, com a finalidade de:

- a) Atender insuficiências de dotações dos grupos de despesas de cada projeto ou atividade;

*Edvân César Passos da Silva*  
**PREZIDENTE**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

- b) Inserir grupos de despesa na programação de cada projeto ou atividade desde que o mesmo conste do programa de trabalho da unidade orçamentária a ser alterada.

**Art. 7º - O orçamento anual do Município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.**

**Art. 8º - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo até 05 de dezembro, devidamente consolidado, na forma da Lei.**

**Art. 9º - Constará na proposta orçamentária destinação para a Reserva de Contingência, não inferior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida para o mesmo exercício.**

**§ 1º - Os recursos da Reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo e abertura de créditos adicionais suplementares.**

**§ 2º - Os recursos da Reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 05 de dezembro de 2017, poderão ser utilizados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.**

**Seção III**

**Da Classificação das Receitas e Despesas**

**Art. 10 - Na lei orçamentária a discriminação da despesa far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:**

*Edvan César Pessôa da Silva*  
**PREFEITO**





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

---

**I – CATEGORIAS ECONÔMICAS;**

**II - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA;**

**III – MODALIDADES DE APLICAÇÃO;**

§ 1º - A classificação a que se refere este artigo corresponde aos agrupamentos de elementos da natureza da despesa conforme a lei orçamentária anual e as disposições contidas no MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na parte de procedimentos contábeis orçamentários e demais legislação aplicável;

§ 2º - As categorias de programação de que trata o “caput” deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título e descritor que caracterize as respectivas metas ou ação política esperada, segundo a classificação funcional programática estabelecida no § 2º do art. 8º e no Anexo 5 (cinco) da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e suas alterações posteriores.

Art. 11 – As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Art. 12 – A Classificação das Receitas a ser adotada para o orçamento de 2016 obedecerá às disposições do Anexo I da Lei Federal nº 4.320, atualizada pelo anexo I da Portaria Interministerial nº 163/2001 e pela Portaria nº 06, de 20/05/1999 – SEPLAN – Presidência da República, e suas alterações posteriores, especialmente as disposições contidas no MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na parte de procedimentos contábeis orçamentários e demais legislação aplicável;

  
Edvan César Assis da Silva  
**PREFEITO**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

---

Parágrafo único – A classificação orçamentária poderá ser alterada diante da superveniência de norma estabelecida pela União Federal.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS RECEITAS**  
**Seção Única**  
**Da Receita Municipal**

Art. 13 – A execução da receita obedecerá às disposições das Seções I e II do Capítulo III, arts. 11 a 14 e demais disposições da LC nº 101/2000.

§ 1º - Na elaboração da proposta Orçamentária para 2017 serão levados em consideração, para efeito de previsão de receita, os seguintes fatores:

- I – Efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II – Variações de índices de preços;
- III – Crescimento econômico;
- IV – Evolução da receita nos últimos três anos.

§ 2º - A reestimativa da receita por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos do § 1º, do art. 12 da LC Nº101/00.

Art. 14 – A concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma prevista na LC Nº 101/00.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DESPESAS COM PESSOAL**  
**Seção Única**

  
Edvan César Pessoa da Silva  
**PREFEITO**





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

---

**Art. 15 – Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos nos arts. 18 a 23 e demais disposições da LC nº 101/2000, podendo ser realizados em 2017 Planos de Cargos e Carreiras ou revisão dos já existentes, desde que obedecidos os limites e normas estabelecidos neste artigo, e através de Legislação específica.**

**Art. 16 – O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre, demonstrativo da execução orçamentária do semestre, explicitando, de forma individualizada, os valores de cada item considerado para efeito do cálculo das receitas líquidas e das despesas totais de pessoal, evidenciando o percentual das receitas comprometidas com pessoal.**

**§ 1º - Para efeito de cálculo de que trata esse artigo, entende-se como despesas de pessoal: o somatório dos gastos do Município com ativos, inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas a entidades de previdência.**

**§ 2º - As despesas de pessoal, para o atendimento das disposições da LC nº 101/00, serão apuradas somando-se a realizada mês a mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.**

**§ 3º - Cabe ao serviço de contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados nos §§ 1º e 2º deste artigo.**

**Art. 17 – Para atendimento das disposições contidas no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, de 20/06/2007 e alterações posteriores, o Poder Executivo poderá conceder abono salarial aos profissionais de magistério.**

**Art. 18 – A revisão da remuneração dos servidores e o subsídio, de que trata o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 19/98, para o exercício de 2017, será autorizada por lei**







**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

específica, observada a iniciativa de cada Poder, sempre na mesma data e sem distinção de índices, respeitados os limites constantes da LC Nº 101/00.

Parágrafo Único – O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal). Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS TRANSFERÊNCIAS E SUBVENÇÕES**

**Seção I**

**Repasses de Recursos ao Poder Legislativo**

Art. 19 – Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pela Prefeitura na data estabelecida na E.C nº 25, através de suprimento de fundos, devendo o controle interno da Câmara Municipal, consoante art. 74 da Constituição Federal, encaminhar os balancetes orçamentários ao Poder Executivo até o décimo dia útil do mês subsequente.

**Seção II**

**Repasses a Instituições Públicas e Privadas**

Art. 20 – Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2017, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais e sua concessão dependerá, respeitadas as disposições da LC Nº 101/00:

I – De que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II – Da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

---

último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução TC Nº 05/93 de 17/03/1993, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

III – Da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

IV – Da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade;

V – Da comprovação de que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

VI - Não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera do governo;

VII – A transferência de recursos financeiros dos cofres municipais a pessoas físicas, bem como doações de materiais e/ou custeio de serviços gratuitos, somente ocorrerão na forma estabelecida pela Legislação Municipal aplicável, dependendo da existência de dotação orçamentária própria na LOA.

Parágrafo único – Não constarão na proposta orçamentária para o exercício de 2017, dotações para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, II, III e IV do presente artigo.

**Seção III**

**Transferências e Delegações a Consórcios Públicos**

Art. 21 – Para as entregas de recursos a consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, da forma estabelecida nos manuais de contabilidade aplicada ao setor público, em vigor, publicado pelo STN.

Parágrafo Único – A delegação de execução, de que trata o caput, consiste na entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação ou a consórcio público para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante.





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82

Art. 22 – A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro, aplicáveis as entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada, disposições da Lei Federal Nº 11.107, de 06 de abril de 2005, do Decreto Nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e da Portaria STN Nº 274, de 2016.

§ 1º - Para atender ao disposto no caput do art. 50 da LRF, o consórcio adotará sistema de contabilidade e orçamento público compatível com o da Prefeitura, para propiciar a consolidação das contas dos Poderes e órgãos e fornecer, a Contabilidade Central do Município, todas as receitas e despesas, discriminadas por atividades, projetos e elementos.

§ 2º - Por meio de contrato de rateio, celebrado pelos Municípios integrantes do consórcio, será formalizado o compromisso para realização de transferência de recursos financeiros para as despesas do consórcio público, consignada na lei orçamentária municipal.

§ 3º - Até 5 (cinco) de setembro de 2016, o consórcio encaminhará a Prefeitura a parcela de seu orçamento para 2017 que será custeada pelo Município, para inclusão na Lei Orçamentária Anual.

§ 4º - Aplicam-se as disposições da legislação citada no caput as transferências de recursos feitas pelo Município a consórcios para a gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência de encargos, por meio de contrato de programa, que deverão atender ao princípio da transparência e a seguir as normas de direito financeiro e contabilidade aplicada ao setor público.

§ 5º - Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município enviará mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SACRES/TCE/PE, os dados mensais da execução orçamentária do consórcio, para efeito de consolidação das contas municipais.

**CAPÍTULO VII**  
**DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**  
**Sessão Única**  
**Disposições Gerais**

Art. 23 - Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto complementar do executivo com

  
Edvan César Pessoa da Silva  
**PREFEITO**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

numeração sequencial crescente e anual própria, permitida a transposição dos recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

**Parágrafo Único - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do "caput" deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:**

- I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – Os provenientes de excesso de arrecadação;
- III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV – O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que judicialmente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;
- V – Provenientes de transferências às contas de fundos, para aplicação em despesas a cargo dos próprios fundos.

**Art. 24 – As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos adicionais conterão, no que couber, as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.**

**Art. 25 – As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.**

**Art. 26 – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício, poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.**

**Parágrafo Único – Na hipótese de haver sido autorizado crédito especial na forma do caput deste artigo, até 31 de janeiro de 2016 serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, a nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 4**





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

(quatro) meses do exercício de 2016, consoante disposições do § 2º do artigo 137 da Constituição Federal.

Art. 27 – Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2017, em favor de órgãos extintos por lei específica no decorrer do exercício.

**CAPÍTULO VIII**  
**DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FISCALIZAÇÃO**

**Seção I**

**Do Cumprimento das Metas Fiscais**

Art. 28 – O Cumprimento das metas estabelecidas nesta Lei será acompanhado pelo RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária e pelo RGF – Relatório de Gestão Fiscal a serem elaborados e publicado conforme estabelece a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 29 – O Poder Executivo através da Secretaria competente, deverá atender, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento, às solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

Parágrafo Único – Conforme disposto no art. 4º e seus parágrafos e incisos, da Lei Complementar nº 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), as metas e riscos fiscais para o exercício de 2017, constam nos respectivos anexos II e III desta Lei.

**Seção II**

**Da Limitação do Empenho**

Art. 30 – Se verificado no final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes poderão determinar a limitação de empenho e movimentação





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

financeira, em percentuais proporcionais às necessidades, conforme justificativa constante do ato específico, respeitadas as disposições da LC nº 101/00.

Art. 31 – Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, inclusive promoverá a elaboração do Quadro de Detalhamento de Despesas.

**Seção III**  
**Do Controle Interno**

Art. 32 – Até a publicação do código de administração financeira própria, o Município adotará as normas e regulamentos do Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco, Lei Nº 7.741, de 23/10/1978, respeitadas as disposições da legislação em vigor.

**CAPÍTULO IX**  
**DAS VEDAÇÕES**  
**Seção Única**  
**Disposições Gerais**

Art. 33 – Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação em desacordo com o art. 15 da LC nº 101/2000, quando desacompanhadas de estimativas com impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subsequentes, bem como de declaração expressa do ordenador da despesa que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual.

Art. 34 – É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

**CAPÍTULO X**  
**DAS DÍVIDAS**

**Seção I**  
**DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

**Subseção I**  
**Dos Precatórios**

**Art. 35** – Será consignada no orçamento para o exercício de 2017, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 31 de julho de 2016, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2016, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal.

§ 2º - O Sistema de Controle Interno da Prefeitura, registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica de suas exigências, através do serviço de contabilidade.

**Subseção II**  
**Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna**

**Art. 36** – O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Interna, inclusive decorrente de assunção de débitos para com órgãos previdenciários, no Setor de contabilidade, para efeito de acompanhamento.





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

Art. 37 – O resgate das parcelas da dívida, bem como os encargos, obedecerão as disposições da LC Nº 101/2000.

**CAPÍTULO XI**  
**DO PLANO PLURIANUAL**

**Seção Única**  
**Disposições Gerais**

Art. 38– Poderão deixar de constar no orçamento de 2017, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual aprovado para o período 2014 a 2017, em razão da compatibilização da previsão de receitas, com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

**CAPÍTULO XII**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Seção I**  
**Dos Prazos**

Art. 39 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2017 será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2016 e devolvido para sanção até 05 de dezembro, consoante disposições da Constituição do Estado de Pernambuco, podendo ser promulgada caso não seja devolvido no prazo estipulado.

Art. 40– A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2017, será entregue ao Poder Executivo obedecendo ao às disposições contidas na Lei Orgânica do município de TUPARETAMA.

**Seção II**  
**Alterações na Legislação Tributária**

*Edvan César Pessoa da Silva*  
**PREFEITO**







**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

---

**Art. 41 – Os projetos de lei relativos à alteração na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2017, deverão ser encaminhados ao Poder Legislativo até o final do exercício corrente.**

**Seção III**  
**Das Disposições Gerais**

**Art. 42 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infraestrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, promoção de atividades geradoras de empregos, bem como cooperação técnica e financeira para propiciar realização de atividades e/ou serviços com finalidade pública.**

**Art. 43 – A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município oferecendo sugestões:**

**I – Ao Poder Executivo até a data estabelecida no art. 37 desta lei, junto à Secretaria de Finanças:**

**II – Ao Poder Legislativo e a Comissão técnica, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos, disposições legais e regimentais.**

**§ 1º - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão às demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.**

**Art. 44 – A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução com a forma e os detalhes apresentados na lei orçamentária anual, além dos demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas Resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.**

**Art. 45 – Poderá ser consignada na LOA para o exercício de 2017, dotação específica destinada ao Programa de Demissões Voluntárias – PDV, nos termos da Legislação municipal.**





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

---

**Art. 46 – Também serão consignadas na LOA para o exercício de 2017, dotações orçamentárias para custeio dos dispêndios com o FUNPRETU – Fundo de Previdência do Município de TUPARETAMA, na forma da Legislação Municipal, visando o equilíbrio Financeiro e Atuarial.**

**Art. 47 – Deverão constar na proposta orçamentária, dotações específicas para manutenção de programas sociais, tais como: PETI, PAC, CRAS E AGENTE JOVEM, bem como outros que venham a ser firmados através de convênios com as esferas de Governo Estadual e Federal.**

**Art. 48 – Será consignada no orçamento para o exercício de 2017, dotação específica para aquisição de bens imóveis e para preservação e conservação do patrimônio público municipal.**

**Art. 49 – O Poder Executivo no interesse da administração poderá designar unidade gestora de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Art. 50 – Atendendo ao art. 56 da Lei Federal nº 4.320/64, o recolhimento das receitas do Tesouro municipal, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estreita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.**

**Art. 51 – Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, através de Decreto, os valores constantes da LOA para 2017, sejam as rubricas de receitas estimadas, sejam as dotações das despesas fixadas mediante a aplicação do índice de variação de preços, IGP-M ou outro índice que venha a ser adotado pelo Governo Federal;**

**Art. 52 – O Poder Executivo, mediante Decreto, baixará quadro de detalhamento da despesa fixada na LOA e em créditos adicionais, com a finalidade de disciplinar as modalidades de aplicação em cada projeto ou atividade.**





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

§ 1º - Para melhor atender as necessidades de execução orçamentária, os valores relativos às modalidades de aplicação de que trata o caput poderão ser alterados, seja por acréscimo e redução, ou, ainda, pela inclusão de elemento de despesa não previsto, desde que respeitados os valores fixados na LOA e suas alterações, para cada grupo de despesa, não se computando essas alterações para efeito do limite a que se refere o art. 6º desta Lei.

§ 2º - As alterações do quadro de detalhamento das despesas – QDD, de que trata este artigo poderão ser estabelecidos através de portaria do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 53 – O Poder Executivo estabelecerá normas disciplinando a operacionalização dos orçamentos de que trata a LOA e para a realização de despesas, através da programação financeira para o exercício de 2017, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 54 – Para os efeitos do art. 16 e seu parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Art. 55 – Ao Projeto de Lei do Orçamento geral do Município, não serão aprovadas emendas que contrariem a LDO e o PPA, bem como as tabelas explicativas da evolução da Receita e da despesa no triênio anterior ao exercício de elaboração da LOA.

Art. 56 – Constarão no Projeto de Lei do Orçamento para 2017 na receita de transferências correntes, rubrica para recebimento da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE, bem como dotações específicas na Despesa, para aplicação dos referidos recursos.

Art. 57 – Fica o Poder Executivo, também, autorizado a Firmar Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com outros Entes da Federação, inclusive a aderir e participar de Consorcio Intermunicipal que objetive o desenvolvimento e atendimento da população, devendo constar na LOA dotação orçamentária específica.





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE TUPARETAMA**  
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

---

Art. 58 – Quando da elaboração de sua proposta orçamentária e de Leis de fixação de remunerações em seu âmbito, o Poder legislativo deverá observar os limites definidos no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 59 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuparetama/PE, 14 de setembro de 2016.

Edvan César Pessoa da Silva  
**PREFEITO**

**EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TUPARETAMA-PE**



## MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE – LDO 2017

### ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

As áreas prioritárias e Metas da Administração Municipal quando da Elaboração da Proposta e execução do Orçamento do exercício financeiro de 2017 são as seguintes:

1. **Educação** – Oferecer serviços de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino por meio de uma melhor estrutura das escolas municipais, bem como com a valorização dos profissionais do magistério e demais servidores da rede pública de ensino.
2. **Saúde** – Oferecer tratamento de saúde à população, em especial na atenção básica, por meio de uma maior oferta de médicos e demais profissionais da área de saúde, distribuição de medicamentos e melhorando a estrutura física das unidades de saúde. Melhorar também as ações que visem a prevenção de doenças e que incentivem os munícipes a terem uma melhor qualidade de vida por meio de mudanças de hábitos, especialmente no incentivo de atividades físicas e de uma alimentação mais saudável.
3. **Assistência Social** – Dar atendimento a Famílias e indivíduos (Crianças, Adolescentes e Idosos em especial), visando atender suas necessidades básicas e em especial àqueles que se encontram em vulnerabilidade social, por meio dos serviços prestados pelas diversas equipes da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. Promover também a melhoria da qualidade de vida desses indivíduos e famílias por meio de incentivo e capacitações para geração de emprego e renda e inserção no mercado de trabalho.

Para o atendimento das Diretrizes descritas acima, o executivo dará prioridade aos Programas de Governo relacionados abaixo com suas respectivas Ações e metas, extraídos do Plano Plurianual do quadriênio 2014 a 2017.

- 0008 – Programa Municipal de Educação Básica
- 0009 – Programa Municipal de Vigilância em Saúde
- 0010 – Gestão do Gabinete;
- 0014 – Expansão da Rede Física de Educação;
- 0015 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação
- 0022 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde;
- 0023 - Programa de Atenção Básica de Saúde à População;
- 0024 – Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- 0025 – Programa de Vigilância em Saúde;
- 0026 – Programa de Assistência Farmacêuticas



- 0030 – Gestão dos Programas do FNAS
- 0040 – Gestão do Fundeb
- 0044 – Programa de Geração de Renda.
- 0045 – Programa de Proteção a criança e ao adolescente;

Os recursos estimados na lei orçamentária para 2017 serão destinados, preferencialmente, para as Áreas acima descritas, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA**  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Tuparetama**  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais



Exercício: 2017

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demanda trabalhista contra o município	110.000	Abertura de crédito adicional a partir da Reserva de Contingência	110.000
Frustração de Arrecadação	1.100.000	Limitação de Empenho	1.100.000
Não celebração de convênios para transferências voluntárias de recursos federais e estaduais relativo a Receita de Capital	2.200.000	Não implementação ou execução de projetos previstos a serem executados com os referidos recursos	2.200.000
Epidemias, enchentes e outras situações de calamidade pública	220.000	Abertura de crédito adicional a partir da Reserva de Contingência	220.000
<b>TOTAL</b>	<b>3.630.000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.630.000</b>

FONTE:

\_\_\_\_\_  
 FABRICIO FERREIRA  
 MARTINS  
 CRC-PE No. 25922/O-7

\_\_\_\_\_  
 EDVAN CÉSAR PESSOA DA  
 SILVA  
 PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM GOS SÁVIO DA COSTA TORRES  
 Assinatura: /e/cid=ced.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo da Despesa do LDO



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Fixada Empenhada	2014	2015	2016	2017	2018	Ex
<b>3000.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>16.871.413,80</b>	<b>20.934.421,00</b>	<b>23.552.549,00</b>	<b>24.612.425,00</b>	<b>25.719.984,00</b>	<b>26.877.369,00</b>
<b>3100.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>11.170.563,80</b>	<b>12.804.418,80</b>	<b>13.801.032,00</b>	<b>14.422.091,00</b>	<b>15.071.084,00</b>	<b>15.749.268,00</b>
<b>3190.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>		<b>10.263.963,80</b>	<b>11.575.443,80</b>	<b>12.449.159,00</b>	<b>13.009.384,00</b>	<b>13.594.805,00</b>	<b>14.206.557,00</b>
3190.01	Aposentadorias e Reformas		1.045.000,00	1.149.500,00	1.264.450,00	1.321.350,00	1.380.811,00	1.442.948,00
3190.03	Pensões		1.180.989,62	1.403.518,45	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado		165.000,00	181.500,00	199.650,00	208.634,00	218.023,00	227.838,00
3190.05	Outros Benefícios Previdenciários		2.543.300,00	2.189.796,07	2.118.210,00	2.213.529,00	2.313.138,00	2.417.230,00
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(1)		2.821.420,95	2.165.263,83	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		75.800,00	83.280,00	91.508,00	95.626,00	99.929,00	104.426,00
3190.13	Obrigações Patronais		112.315,06	183,40	3.630,00	3.793,00	3.964,00	4.140,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.793,00	3.964,00	4.140,00
3190.91	Sentenças Judiciais		5.595.214,00	6.900.312,93	7.619.840,00	7.962.747,00	8.321.068,00	8.695.498,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores		6.542.102,25	6.973.076,45	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.93	Indenizações e Restituições		750.349,80	887.524,80	954.118,00	997.053,00	1.041.921,00	1.088.807,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		788.361,73	674.816,50	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		43.800,00	47.680,00	51.948,00	54.286,00	56.729,00	59.286,00
3191.13	Contribuições Patronais (19)(1)		1.000,00	82.500,00	90.750,00	94.834,00	99.101,00	103.561,00
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		18.000,00	19.800,00	21.780,00	22.760,00	23.784,00	24.858,00
3290.00	Aplicações Diretas		14.001,28	63.768,69	0,00	0,00	0,00	0,00
3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		18.000,00	19.800,00	21.780,00	22.760,00	23.784,00	24.858,00
3290.22	Juros sobre a Dívida por Arrendamento		14.001,28	63.768,69	0,00	0,00	0,00	0,00
3290.23	Juros sobre a Dívida por Financiamento		10.500,00	11.550,00	12.705,00	13.277,00	13.874,00	14.493,00

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVALDO DA COSTA FORRESI  
 Assessoria de Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira  
 CPF: 033.043.333-00





Prefeitura Municipal de Tuparetama  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo da Despesa do LDO



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Fixada Empenhada	2014	2015	2016	2017	2018	E
3290.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		12.674,36 7.500,00 1.326,92	61.036,45 8.250,00 2.732,24	9.075,00	9.483,00	9.910,00	10.356,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.682.850,00 5.930.567,51	8.110.202,20 6.756.876,20	9.729.737,00 0,00	10.167.574,00	10.625.116,00	11.103.247,00
3372.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		0,00 0,00	443.285,00 968.944,01	1.158.800,00 0,00	1.210.946,00	1.265.439,00	1.322.399,00
3372.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			443.285,00 968.944,01	1.158.800,00	1.210.946,00	1.265.439,00	1.322.399,00
3390.00	Aplicações Diretas		5.682.850,00 5.930.567,51	7.666.917,20 5.787.932,19	8.570.937,00 0,00	8.956.628,00	9.359.677,00	9.780.864,00
3390.13	Obrigações Patronais - Outras		91.100,00 22.187,36	123.640,00 10.377,92	136.003,00	142.123,00	148.519,00	155.202,00
3390.14	Diárias - Civil		117.000,00 109.489,00	189.550,00 117.474,00	210.455,00	219.925,00	229.822,00	240.168,00
3390.30	Material de Consumo		1.706.000,00 1.681.214,65	2.505.881,20 1.735.374,68	2.688.763,00	2.809.757,00	2.936.196,00	3.068.379,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita		142.500,00 114.203,31	328.150,00 194.221,53	371.890,00	388.625,00	406.113,00	424.300,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção		37.400,00 385,00	56.370,00 58,00	61.507,00	64.275,00	67.167,00	70.180,00
3390.35	Serviços de Consultoria		217.000,00 157.400,00	301.370,00 290.809,67	330.007,00	344.857,00	360.376,00	376.589,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		906.500,00 907.432,74	1.269.636,00 658.570,17	1.575.035,00	1.645.912,00	1.719.978,00	1.797.300,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.197.250,00 2.673.845,71	2.370.550,00 2.563.406,52	2.624.030,00	2.742.111,00	2.865.506,00	2.994.450,00
3390.41	Contribuições		180.000,00 185.236,00	274.200,00 176.200,92	301.620,00	315.193,00	329.377,00	344.180,00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		20.000,00 19.573,52	88.000,00 18.326,70	96.800,00	101.156,00	105.708,00	110.490,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores		28.600,00 30.369,71	64.620,00 7.263,07	70.582,00	73.758,00	77.077,00	80.546,00
3390.93	Indenizações e Restituições		37.500,00 29.240,51	92.750,00 15.849,01	101.825,00	106.407,00	111.195,00	116.180,00
3390.95	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		2.000,00 0,00	2.200,00 0,00	2.420,00	2.529,00	2.643,00	2.763,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL		9.435.996,20 3.630.104,34	8.568.730,00 1.427.398,26	9.120.918,00 0,00	9.531.360,00	9.960.271,00	10.408.483,00

Documento Assinado Digitalmente por SAULO DA COSTA TORRES  
 Aceite e validade em: http://se.tuparetama.pe.gov.br/validar/assinatura/55-9bd-aa6b-883770e8da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo da Despesa do LDO



E)

Cod Despesa	Descrição da Despesa	Fixada Empenhada	2014	2015	2016	2017	2018	
4400.00	INVESTIMENTOS		8.909.996,20 3.301.830,95	7.940.130,00 1.049.450,17	8.429.458,00 0,00	8.808.784,00	9.205.179,00	9.619.410,00
4490.00	Aplicações Diretas		8.909.996,20 3.301.830,95	7.940.130,00 1.049.450,17	8.429.458,00 0,00	8.808.784,00	9.205.179,00	9.619.410,00
4490.51	Obras e Instalações		6.148.046,20 2.912.612,55	5.111.610,00 602.824,83	5.351.463,00	5.592.279,00	5.843.931,00	6.106.900,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		2.751.950,00 389.218,40	2.828.520,00 446.625,34	3.077.995,00	3.216.505,00	3.361.248,00	3.512.500,00
4490.61	Aquisição de Imóveis		10.000,00 0,00					
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		60.000,00 0,00	116.000,00 10.000,00	127.600,00 0,00	133.343,00	139.343,00	145.613,00
4590.00	Aplicações Diretas		60.000,00 0,00	116.000,00 10.000,00	127.600,00 0,00	133.343,00	139.343,00	145.613,00
4590.61	Aquisição de Imóveis		40.000,00 0,00	94.000,00 10.000,00	103.400,00	108.053,00	112.915,00	117.990,00
4590.63	Aquisição de Títulos de Crédito		10.000,00 0,00	11.000,00 0,00	12.100,00	12.645,00	13.214,00	13.800,00
4590.64	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		10.000,00 0,00	11.000,00 0,00	12.100,00	12.645,00	13.214,00	13.800,00
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		466.000,00 328.273,29	512.600,00 367.948,09	563.860,00 0,00	589.233,00	615.749,00	643.458,00
4690.00	Aplicações Diretas		466.000,00 328.273,29	512.600,00 367.948,09	563.860,00 0,00	589.233,00	615.749,00	643.458,00
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		466.000,00 328.273,29	512.600,00 367.948,09	563.860,00	589.233,00	615.749,00	643.458,00
4691.00	Aplicações Diretas		5.000,00 0,00	5.500,00 0,00	6.050,00 0,00	6.322,00	6.607,00	6.900,00
4691.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00 0,00	5.500,00 0,00	6.050,00	6.322,00	6.607,00	6.900,00
9000.00	Reserva de Contingência		298.590,00 0,00	328.449,00 0,00	361.294,00 0,00	377.552,00	394.542,00	412.296,00
9900.00	Reserva de Contingência		298.590,00 0,00	328.449,00 0,00	361.294,00 0,00	377.552,00	394.542,00	412.296,00
9990.00	Reserva de Contingência		298.590,00 0,00	328.449,00 0,00	361.294,00 0,00	377.552,00	394.542,00	412.296,00
9990.99	Reserva de Contingência		298.590,00 0,00	328.449,00 0,00	361.294,00 0,00	377.552,00	394.542,00	412.296,00

Documento assinado digitalmente por: DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES  
 Assinado em: 29/07/2016  
 Endereço: Rua: 30 de Junho, nº 149, Centro, Tuparetama-PI  
 CEP: 56760-000, Fone: (87) 3328-1156

Documento assinado digitalmente por: DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES  
 Assinado em: 29/07/2016  
 Endereço: Rua: 30 de Junho, nº 149, Centro, Tuparetama-PI  
 CEP: 56760-000, Fone: (87) 3328-1156



Prefeitura Municipal de Tuparetama  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo da Despesa do LDO



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Fixada Empenhada	2014	2015	2016	2017	2018	Ex	2019
			26.606.000,00	29.831.600,00	33.034.761,00	34.521.337,00	36.074.797,00		37.698.147,00
	<b>Valor Total:</b>	<b>Empenhada</b>	21.975.988,54	20.461.287,12	0,00				

FABRICIO FERREIRA  
 MARTINS  
 CRC-PE No. 25922/O-7

EDVAN CÉSAR PESSOA DA  
 SILVA  
 PREPEITO

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
 Assinse em: http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 701de630-ea35-4dbd-aa6b-8837f0e8da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo da Receita do LDO



Cód Receita	Descrição da Receita	Previsão						2019	
		Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017		2018
1000.00.00.00	Receita Correntes		20.249.000,00	23.032.750,00	25.901.025,00	28.711.128,00	30.003.138,00	31.353.280,00	32.764.167,00
1100.00.00.00	Receita Tributária		18.457.637,84	20.731.141,85	19.916.686,00	1.790.800,00	1.871.388,00	1.955.600,00	2.043.600,00
1110.00.00.00	IMPOSTOS		754.000,00	1.480.000,00	1.628.000,00				
			1.020.115,14	1.050.147,35	501.956,50				
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		630.000,00	1.390.000,00	1.529.000,00	1.681.900,00	1.757.586,00	1.836.677,00	1.919.328,00
			977.026,95	959.157,91	429.588,39				
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		400.000,00	1.070.000,00	1.177.000,00	1.294.700,00	1.352.962,00	1.413.845,00	1.477.468,00
			62.775,08	69.205,61	91.899,86				
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		200.000,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	189.668,00	198.203,00	207.128,00
			657.720,84	642.024,90	119.980,28				
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho - IRRF		100.000,00	140.000,00	154.000,00	169.400,00	177.023,00	184.989,00	193.318,00
			654.762,17	632.933,97	114.953,78				
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido na fonte sob outros rendimentos		100.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.645,00	13.214,00	13.805,00
			2.958,67	9.090,93	5.026,50				
1112.08.00.00	Imposto s/Transmissão Inter Vivos de B.Imóveis e Direitos Reais s/Imóveis-ITBI		100.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	25.289,00	26.427,00	27.615,00
			12.956,53	22.030,76	31.150,24				
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação		230.000,00	320.000,00	352.000,00	387.200,00	404.624,00	422.832,00	441.868,00
			243.574,50	225.896,64	186.558,01				
1113.05.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS								
					352.000,00	387.200,00	404.624,00	422.832,00	441.868,00
1120.00.00.00	Taxas		124.000,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	113.802,00	118.923,00	124.275,00
			43.088,19	90.989,44	72.368,11				
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia		99.000,00	47.000,00	51.700,00	56.870,00	59.430,00	62.104,00	64.899,00
			19.773,26	59.683,22	24.239,52				
1121.25.00.00	Taxas de Licença para Localização e Funcionamento		40.000,00	28.000,00	30.800,00	33.880,00	35.405,00	36.998,00	38.663,00
			17.572,01	57.138,79	18.762,73				
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras		9.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.529,00	2.643,00	2.763,00
			2.201,25	2.544,43	5.476,79				
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público		20.000,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00	8.851,00	9.249,00	9.666,00
			0,00	0,00	0,00				

Doc: 2019  
 Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SA VIO DA COSTA TORRES  
 CPF: 781.188.000-00  
 Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Tuparetama - PI - CEP: 56760000



Prefeitura Municipal de Tuparetama  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo da Receita do LDO



E:

Cód Receita	Descrição da Receita	Prevista						2018	2019
		Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017		
1121 99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia		30.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.645,00	13.214,00	13.808,00
			0,00	0,00	0,00				
1122 00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços		25.000,00	43.000,00	47.300,00	52.030,00	54.372,00	56.819,00	59.372,00
			23.314,93	31.306,22	48.128,59				
1122 01.00.00	Taxa de Expediente			30.000,00	0,00				
				20.278,50	39,25				
1122 01.01 00	Taxa de Expediente		0,00						
			18.699,23						
1122 28.00.00	Taxa de Cemeterios		5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.322,00	6.607,00	6.908,00
			0,00	0,00	0,00				
1122 90.00.00	Taxa de Limpeza Publica		10.000,00	6.500,00	7.150,00	7.865,00	8.219,00	8.589,00	8.975,00
			4.126,22	4.712,76	18.239,23				
1122 99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços		10.000,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.897,00	1.982,00	2.072,00
			489,48	6.314,96	13.725,61				
1122 99.00 01	Taxa de Expediente				33.000,00	36.300,00	37.934,00	39.641,00	41.425,00
					16.124,50				
1200 00 00 00	Receitas de Contribuicoes		670.000,00	377.750,00	415.525,00	457.077,00	477.646,00	499.141,00	521.600,00
			538.875,85	643.267,26	624.854,10				
1210 00.00 00	Contribuicoes Sociais		620.000,00	327.750,00	360.525,00	396.577,00	414.423,00	433.073,00	452.560,00
			501.585,37	597.315,74	575.469,97				
1210 29.00.00	Contribuicao Previdenciarias do Regime Proprio		620.000,00	327.750,00	348.425,00	383.267,00	400.514,00	418.538,00	437.379,00
			501.585,37	597.315,74	575.469,97				
1210 29.07.00	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o RPPS		590.000,00	304.838,00	335.322,00	368.854,00	385.452,00	402.798,00	420.924,00
			500.963,30	585.091,44	573.940,45				
1210 29.09.00	Contrib. de Servidor Inativo Civil para o RPPS		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	13.909,00	14.535,00	15.189,00
			0,00	12.234,30	1.529,52				
1210 29.11.00	Contrib de Servidor Pensionista Civil para o RPPS		10.000,00	912,00	1.003,00	1.103,00	1.153,00	1.205,00	1.258,00
			622,07	0,00	0,00				
1210 29.99.00	Outras Contribuições Previdenciárias		10.000,00	11.000,00					
			0,00	0,00					
1210 99.00 01	Outras Contribuições Previdenciárias				12.100,00	13.310,00	13.909,00	14.535,00	15.189,00
					0,00				
1220 29.00.00	Contribuição para o Custerio de Serviços de Iluminação Pública		50.000,00						
			37.290,48						

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
 Assinatura: 20072016 10:32:21  
 Endereço: /eide/cece/...  
 Site: 701...

Pdf: habp-883710e81a82



Prefeitura Municipal de Tuparetama  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo da Receita do LDO



E:

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsita						2018	2019
		Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017		
1220.29.01.00	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública			50.000,00					
				45.951,52					
1230.00.00.00	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública				55.000,00	60.500,00	63.223,00	66.068,00	69.041,00
					49.384,13				
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	147.000,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	151.734,00	158.564,00	165.696,00	166.696,00
		109.940,36	195.995,24	213.118,85					
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	147.000,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	151.734,00	158.564,00	165.696,00	166.696,00
		109.940,36	195.995,24	213.118,85					
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	77.000,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	151.734,00	158.564,00	165.696,00	166.696,00
		50.769,67	195.995,24	213.118,85					
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	67.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	69.545,00	72.676,00	75.944,00	79.000,00
		36.469,89	89.360,27	127.257,61					
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.645,00	13.214,00	13.800,00	14.400,00
		3.559,41	8.489,93	10.214,34					
1325.01.03.00	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Fundo de Saúde	12.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	25.289,00	26.427,00	27.600,00	28.800,00
		15.906,24	20.815,02	27.089,09					
1325.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	10.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.322,00	6.607,00	6.900,00	7.200,00
		832,89	4.762,58	4.133,53					
1325.01.10.00	Rec Remuner de Depósitos de Recur Vinculados FNAS	10.000,00	5.000,00						
		1.099,50	15.750,79						
1325.01.10.01	Rec Remuner de Depósitos de Recur Vinculados FNAS			5.500,00	6.050,00	6.322,00	6.607,00	6.900,00	7.200,00
				28.993,60					
1325.01.98.00	Rec. Remuner de Depósitos de Recursos Vinculados CIDE-TRANSP	10.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.322,00	6.607,00	6.900,00	7.200,00
		2,85	0,00	0,00					
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	15.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.645,00	13.214,00	13.800,00	14.400,00
		15.069,00	39.541,95	56.827,08					
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	10.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	31.611,00	33.034,00	34.500,00	36.000,00
		14.299,78	8.240,99	4.634,53					
1325.02.00.01	Remuneração dos Investimentos do RPPS em renda fixa		40.000,00	44.000,00	48.400,00	50.578,00	52.854,00	55.200,00	57.600,00
			98.393,98	81.226,68					
1328.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		59.170,69	0,00	0,00					
1328.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em renda fixa	70.000,00							
		59.170,69							

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVALDO DA COSTA TORRES  
 Endereço: Rua Central, S/N Cep: 56760000 Centro, Tuparetama-PI. Fone: (87)3828-1156/3828-1156 jggm2016@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Tuparetama  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo da Receita do LDO

E.



Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista						2018	2019
		Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017		
1600.00.00.00	Receita de Serviços		65.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	18.967,00	19.820,00	20.770,00
			23.260,82	2.403,92	0,00				
1600.05.00.00	Serviços de Saúde		50.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	18.967,00	19.820,00	20.770,00
			23.260,82	2.403,92	0,00				
1600.05.01.00	Serviços Hospitalares		50.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	18.967,00	19.820,00	20.770,00
			23.260,82	2.403,92	0,00				
1600.13.00.00	Serviços Administrativos		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00				
1600.13.01.00	Serviços de Venda de Edifícios		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00						
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00						
1600.46.00.00	Serviços de Cemitério		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00						
1700.00.00.00	Transferências Correntes		18.352.000,00	20.920.000,00	23.577.000,00	26.154.700,00	27.331.667,00	28.561.590,00	29.846.800,00
			16.673.505,48	18.679.735,91	18.462.971,11				
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		17.252.000,00	20.203.000,00	22.749.800,00	25.184.280,00	26.317.577,00	27.501.867,00	28.739.400,00
			16.673.505,48	18.479.411,41	18.462.971,11				
1721.00.00.00	Transferências da União		9.822.000,00	11.968.000,00	13.691.300,00	15.350.430,00	16.041.203,00	16.763.056,00	17.517.300,00
			9.517.297,86	10.610.445,52	10.369.081,30				
1721.01.00.00	Participação na Receita da União		6.627.000,00	8.305.000,00	9.135.500,00	10.049.050,00	10.501.257,00	10.973.814,00	11.467.600,00
			6.723.024,53	7.380.103,18	7.685.072,17				
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		6.600.000,00	8.300.000,00	9.130.000,00	10.043.000,00	10.494.935,00	10.967.207,00	11.460.700,00
			6.721.061,78	7.240.987,29	7.683.854,58				
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.322,00	6.607,00	6.900,00
			1.233,23	2.230,89	1.217,59				
1721.01.07.00	Apoio Financeiro aos Municípios			0,00					
				136.885,00					
1721.01.13.00	Cota-Parte de Contrib de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		22.000,00						
			729,52						
1721.09.00.00	Outras Transferências da União		300.000,00						
			138.409,34						
1721.09.01.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96		10.000,00						
			8.246,42						

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVALDO DA COSTA TORRES  
 CPF: 011.111.111-11  
 Endereço: Rua...  
 7016630-ea35-9bdaa6b-883770e8da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo da Receita do LDO



Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019			
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00	95.579,42	190.000,00	111.112,63	209.000,00	83.154,67	229.900,00	108.900,00	240.246,00	251.057,00	262.356,00
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial Petroleo - FEP	100.000,00	95.579,42	90.000,00	108.197,49	99.000,00	81.611,71	108.900,00	113.801,00	118.922,00	118.922,00	124.275,00
1721.22.90.01	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração Recursos Naturais	100.000,00		100.000,00	2.915,14	110.000,00	1.542,96	121.000,00	126.445,00	132.135,00	132.135,00	138.081,00
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.150.000,00	1.890.208,06	2.535.000,00	2.032.398,23	3.265.000,00	1.735.579,74	3.591.500,00	3.753.120,00	3.922.009,00	3.922.009,00	4.098.499,00
1721.33.00.15	Programa Academia da Saúde			35.000,00								
1721.33.00.18	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS			35.000,00								
1721.33.01.00	Transferências Sistema Unico de Saúde - SUS	1.500.000,00			26.676,87							
1721.33.02.00	Convenio Farmacia Basica		0,00			55.000,00	111.947,88	60.500,00	63.223,00	66.068,00	66.068,00	69.040,00
1721.33.06.00	PACS-Programa agenteComunitario de Saude		40.569,65			386.100,00	263.640,00	424.710,00	443.822,00	463.794,00	463.794,00	484.660,00
1721.33.07.00	PSF-Programa Saude da Familia		0,00			660.000,00	220.340,00	726.000,00	758.670,00	792.810,00	792.810,00	828.480,00
1721.33.08.00	PAB-Piso de Atencao Basica		245.420,00			275.000,00	204.050,00	302.500,00	316.113,00	330.338,00	330.338,00	345.200,00
1721.33.09.00	Teto Municipal Rede Cegonha - (RCE-RCEG)		253.555,95			10.000,00						
1721.33.10.00	PSB - Programa Saude Bucal		0,00			220.000,00	127.230,00	242.000,00	252.890,00	264.270,00	264.270,00	276.160,00
1721.33.11.01	PACS-Programa agenteComunitario de Saude		133.920,00			351.000,00	242.080,00					
1721.33.11.07	PSF-Programa Saude da Familia					600.000,00	235.130,00					
1721.33.11.08	PAB-Piso de Atencao Basica					250.000,00	204.050,00					
1721.33.11.10	PSB - Programa Saude Bucal					200.000,00	118.290,00					

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAUVIO DA COSTA TORRES  
 Assinatura: 701de630ca35429bd4aa6b-883770e8da82





Prefeitura Municipal de Tuparetama  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo da Receita do LDO



Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista						2018	2019
		Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017		
1721.33.12.00	MAC - Atenção Ambulatorial e Hospitalar		500.000,00		625.900,00	688.490,00	719.472,00	751.848,00	785.688,00
		450.400,08			551.720,14				
1721.33.12.12	MAC - Atenção Ambulatorial e Hospitalar			569.000,00					
				442.520,36					
1721.33.14.01	Convênio Farmácia Básica			50.000,00					
				44.257,80					
1721.33.15.00	Programa Academia da Saúde		50.000,00						
			0,00						
1721.33.16.00	REFORMA DE UBS - VILA BOM JESUS								
			55.057,04						
1721.33.18.00	Temo Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG)		0,00		38.500,00	53.350,00	55.751,00	58.260,00	60.810,00
			37.258,70		0,00				
1721.33.19.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		0,00		165.000,00	181.500,00	189.668,00	198.203,00	207.180,00
			114.807,84		57.200,00				
1721.33.25.00	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família				264.000,00	290.400,00	303.468,00	317.124,00	331.380,00
					144.000,00				
1721.33.28.00	Incentivo para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde - IPVS				5.000,00	5.500,00	5.748,00	6.006,00	6.280,00
					20.578,28				
1721.33.29.00	VAN - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição				10.000,00	11.000,00	11.495,00	12.012,00	12.560,00
					1.500,00				
1721.33.30.00	Núcleo de Promoção a Saúde				30.000,00	33.000,00	34.485,00	36.037,00	37.680,00
					0,00				
1721.33.31.00	Programa Requalificação das UBS - Reformas				100.000,00	110.000,00	114.950,00	120.123,00	125.580,00
					0,00				
1721.33.32.00	Programa de Requalificação das UBS - Ampliação				60.000,00	66.000,00	68.970,00	72.074,00	75.320,00
					0,00				
1721.33.33.00	Programa de Requalificação de UBS - Construção				300.000,00	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.580,00
					0,00				
1721.33.99.00	Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde - PVVPS		100.000,00						
			150.198,80			66.550,00	69.545,00	72.674,00	75.900,00
1721.33.99.01	Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde - PVVPS				60.500,00				
					31.173,44				
1721.33.99.19	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ			150.000,00					
				196.416,12					

Documento Assinado Digitalmente por DOMINGOS SAVALO DA COSTA FORBES  
 Acesso em: http://repositorio.ce.gov.br/handle/documento/701de630-ea35-4bd1-ba6b-883770e8da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo da Receita do LDO



E

Cod Receita	Descrição da Receita	Prevista						
		Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1721.33.99.21	Programa Saúde na Escola (RAB-SESC-SM)			0,00	0,00			
			71.014,80		2.200,00			
1721.33.99.24	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família		240.000,00					
			132.000,00					
1721.33.99.26	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS - BLOCO INVESTIMENTO			0,00				
1721.33.99.35	Outros Programas Finance por Transf Fundo a Fundo				50.000,00	52.250,00	54.601,00	57.038,00
1721.33.99.99	Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde - PVVPS			55.000,00				
				25.172,28				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	240.000,00	378.000,00	465.800,00	602.380,00	629.487,00	657.813,00	687.400,00
		238.379,52	319.067,24	225.192,63				
1721.34.01.00	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	60.000,00	108.000,00	118.800,00	130.680,00	136.561,00	142.706,00	149.100,00
		46.344,00	126.925,52	96.967,72				
1721.34.02.00	IGDBF - Bolsa Família		78.000,00	85.800,00	94.380,00	98.627,00	103.065,00	107.700,00
			40.228,82	50.554,06				
1721.34.03.00	Programa de IGDSUAS		60.000,00	66.000,00	72.600,00	75.867,00	79.281,00	82.800,00
			6.244,35	4.580,85				
1721.34.05.00	PAIF - Programa de Atendimento Integral a Família			50.000,00	55.000,00	57.475,00	60.061,00	62.700,00
				2.985,00				
1721.34.06.00	CCA - Centro da Criança e do Adolescente		72.000,00	79.200,00	87.120,00	91.040,00	95.137,00	99.400,00
			61.080,00	9.585,00				
1721.34.07.00	Recursos do PAIF		0,00					
			24.395,00					
1721.34.08.00	Recursos BPC		0,00	0,00				
			160,00	520,00				
1721.34.09.00	Recursos CREAS				78.000,00	81.510,00	85.178,00	89.000,00
1721.34.10.00	Recursos BPC - FNAS				12.000,00	12.540,00	13.104,00	13.690,00
1721.34.99.00	Programa CRAS	180.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	75.867,00	79.281,00	82.800,00
		192.035,52	60.033,55	60.000,00				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	395.000,00	550.000,00	605.000,00	865.500,00	904.448,00	945.149,00	987.600,00
		423.450,57	759.701,20	632.461,15				

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVALDO DA COSTA FORRES  
 Assinatura: http://www.tuparetama.pe.gov.br/portal/verdocumento.aspx?doc=10114030-33-4-2016-08-22-10-32-27



Prefeitura Municipal de Tuparetama  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo da Receita do LDO



E)

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista						2018	2019
		Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017		
1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação		190.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	347.724,00	363.371,00	379.724,00
			189.661,23	242.073,04	283.999,53				13.808,00
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE		10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.645,00	13.214,00	13.808,00
			415,47	0,00	0,00				
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		105.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	208.634,00	218.023,00	227.834,00
			144.780,00	128.720,00	163.636,00				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNAT		90.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	126.445,00	132.135,00	138.087,00
			88.593,87	76.307,44	84.797,35				
1721.35.99.06	Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00				
				155.876,00	100.028,27				
1721.35.99.07	Recursos Brasil Carinhoso - FNDE			0,00		100.000,00	104.500,00	109.203,00	114.117,00
				83.194,72					
1721.35.99.08	Recursos Projevent Campo - FNDe			0,00		100.000,00	104.500,00	109.203,00	114.117,00
				73.530,00					
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96			10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.645,00	13.214,00	13.808,00
				8.063,04	7.620,84				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados		3.730.000,00	4.235.000,00	4.658.500,00	4.993.850,00	5.218.574,00	5.453.410,00	5.698.810,00
			3.713.135,70	3.825.309,56	3.675.371,67				
1722.01.00.00	Participação na Receita do Estado		3.470.000,00	4.085.000,00	4.493.500,00	4.942.850,00	5.165.279,00	5.397.716,00	5.640.610,00
			3.525.666,15	3.701.941,59	3.633.543,92				
1722.01.01.00	Cota parte do ICMS		3.200.000,00	3.800.000,00	4.180.000,00	4.598.000,00	4.804.910,00	5.021.131,00	5.247.080,00
			3.314.075,12	3.446.870,71	3.339.342,25				
1722.01.02.00	Cota Parte do IPVA		260.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	278.179,00	290.697,00	303.728,00
			202.562,51	242.887,03	270.114,77				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		10.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	18.967,00	19.820,00	20.712,00
			9.028,52	5.705,35	18.386,01				
1722.01.13.00	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			50.000,00	55.000,00	60.500,00	63.223,00	66.068,00	69.000,00
				1.478,50	5.700,89				
1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde				0,00				
					6.028,75				
1722.33.01.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde			0,00	0,00				
				64.038,01	18.016,05				
1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados		230.000,00	0,00					
			0,00	7.358,46					

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVALO DA COSTA TORRES  
 CPF: 070.111.111-11  
 Assinatura: 701de630ce3479bdaa6b-883770e8da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo da Receita do LDO



Ex

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							2019
		Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
1722.99.01.00	Outras Participações na Receita dos Estados		30.000,00	100.000,00	110.000,00	21.000,00	21.945,00	22.933,00	23.964,00
			6.528,60	0,00	0,00				
1722.99.02.00	Programa a Caminho da Escola		0,00	50.000,00	55.000,00				
			30.963,45	51.971,50	17.782,95				
1722.99.06.00	Programa Pernambuco no Patente		0,00						
			149.977,50						
1722.99.34.01	Recursos do PAEFI					30.000,00	31.350,00	32.761,00	34.235,00
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB		3.700.000,00	4.000.000,00	4.400.000,00	4.840.000,00	5.057.800,00	5.285.401,00	5.523.245,00
			3.443.071,92	4.043.656,33	4.418.518,24				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		3.200.000,00	3.500.000,00	3.850.000,00	4.235.000,00	4.425.575,00	4.624.726,00	4.832.835,00
			3.140.536,84	3.687.875,08	3.927.050,43				
1724.02.00.00	Transf. de Recursos de Complementação do FUNDEB		500.000,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	632.225,00	660.675,00	690.409,00
			302.535,08	355.781,25	491.467,81				
1760.00.00.00	Transferências de Convênios		1.100.000,00	717.000,00	827.200,00	970.420,00	1.014.090,00	1.059.723,00	1.107.416,00
			0,00	200.344,50	0,00				
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00				
1761.01.00.00	Transf. Convênios União p/ SUS		100.000,00						
			0,00						
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		200.000,00						
			0,00						
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		100.000,00						
			0,00						
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		700.000,00	717.000,00	827.200,00	970.420,00	1.014.090,00	1.059.723,00	1.107.416,00
			0,00	200.344,50	0,00				
1762.01.00.00	Convênio Aquisição de Equipamentos e outros materiais para a Unidade Mista de Saúde		100.000,00		370.700,00	407.770,00	426.120,00	445.295,00	465.330,00
			0,00		0,00				
1762.01.01.00	Programa Academia da Saúde			337.000,00	38.500,00	42.350,00	44.256,00	46.247,00	48.328,00
				50.352,00	0,00				
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		100.000,00						
			0,00						
1762.02.01.00	Programa a Caminho da Escola					60.500,00	63.223,00	66.068,00	69.044,00

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
 e em: http://eiclice.org.br/ceps/validar/Doc:seam/Código do documento: 01de63d-4-9bd-aa6b-88370e8da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo da Receita do LDO



E:

Cód Receita	Descrição da Receita	Prevista						2018	2019
		Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017		
1762.99.00.00	Outras Transf. de Convenios dos Estados		500.000,00						
			0,00						
1762.99.02.00	Convênio Pernambuco no Bateria - Gov. Estado			380.000,00	418.000,00	459.800,00	480.491,00	502.113,00	524.700,00
				0,00	0,00				
1762.99.06.00	CONVÊNIO PERNAMBUCO NO BATEITE								
				149.992,50					
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	261.000,00	120.000,00	132.000,00	145.201,00	151.736,00	158.565,00	165.697,00	172.822,00
		91.940,19	159.572,17	113.785,44					
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	40.000,00	9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.380,00	11.892,00	12.420,00	12.920,00
		1.071,69	864,86	291,26					
1911.02.03.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos			1.650,00	1.815,00	1.897,00	1.982,00	2.071,00	2.160,00
				291,26					
1911.38.00.00	Multas e Juros de Mora Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	10.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.793,00	3.964,00	4.142,00	4.322,00
		244,03	8,67	0,00					
1911.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto s/Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis-ITBI	10.000,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.897,00	1.982,00	2.071,00	2.160,00
		0,00	0,00	0,00					
1911.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.793,00	3.964,00	4.142,00	4.322,00
		0,00	0,00	0,00					
1911.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	1.500,00						
		827,66	856,19						
1912.00.00.00	Multa e Juros Mora das Contribuições	50.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	13.909,00	14.535,00	15.189,00	15.864,00
		233,13	1.272,73	8.265,24					
1912.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal do RPPS	20.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.264,00	1.321,00	1.380,00	1.440,00
		233,13	1.272,73	7.170,25					
1912.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor do RPPS	30.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.645,00	13.214,00	13.809,00	14.424,00
		0,00	0,00	1.094,99					
1913.11.00.00	Multas e Juros de Mora Divida Ativa de IPTU	10.000,00	3.500,00	3.850,00	4.235,00	4.426,00	4.625,00	4.832,00	5.042,00
		2.601,32	4.697,65	3.605,38					
1913.12.00.00	Multa e Juros de Mora Divida Ativa ITBI	10.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.793,00	3.964,00	4.142,00	4.322,00
		0,00	0,00	0,00					
1913.13.00.00	Multas e Juros Mora da Divida Ativa ISS	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.645,00	13.214,00	13.809,00	14.424,00
		0,00	44,63	0,00					
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de outros tributos	10.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.264,00	1.321,00	1.380,00	1.440,00
		1.043,50	2.285,28	1.205,92					

Documento Assinado Digitalmente por DOMINGOS SA VIO DA COSTA TORRES  
 Assinado em 11/06/2016  
 Endereço eletrônico: /e/cid/cce/rrr/va/abd/psam/maigo/dmunicio:01de3035410d4a6b-8837f0e8da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo da Receita do LDO



Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsita						2018	2019
		Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017		
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições		66.000,00	19.000,00	20.900,00	22.990,00	24.024,00	25.106,00	26.235,00
			20.154,63	26.054,87	19.418,87				
1921.00.00.00	Idenizações		10.000,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.116,00	10.571,00	11.046,00
			0,00	12.241,72	12.557,39				
1921.99.00.00	Outras Idenizações		10.000,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.116,00	10.571,00	11.046,00
			0,00	12.241,72	12.557,39				
1922.00.00.00	Restituições		56.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	13.908,00	14.535,00	15.189,00
			20.154,63	13.813,15	6.861,48				
1922.99.00.00	Outras Restituições		40.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.322,00	6.607,00	6.999,00
			18.246,40	7.537,12	3.481,43				
1922.99.03.00	Outras Restituições - FMS		10.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.322,00	6.607,00	6.999,00
			180,80	6.276,03	114,14				
1922.99.04.00	Outras Restituições - FUNPRETU		6.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.264,00	1.321,00	1.380,00
			1.727,43	0,00	3.265,91				
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		55.000,00	43.500,00	47.850,00	52.636,00	55.005,00	57.480,00	60.067,00
			10.785,62	15.822,22	28.100,13				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		45.000,00	32.500,00	35.750,00	39.326,00	41.096,00	42.945,00	44.878,00
			10.785,62	15.822,22	28.100,13				
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU		15.000,00	20.342,00	22.376,00	24.614,00	25.722,00	26.879,00	28.080,00
			9.432,20	14.198,58	25.451,63				
1931.12.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis-ITBI		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	13.909,00	14.535,00	15.189,00
			0,00	0,00	0,00				
1931.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS		10.000,00	371,00	408,00	449,00	469,00	490,00	510,00
			389,95	355,13	674,28				
1931.13.01.00	Receita da Dívida Ativa de outros tributos					953,00	996,00	1.041,00	1.080,00
1931.13.14.00	Receita da Dívida Ativa de outros tributos			787,00	866,00				
				1.268,51	1.974,22				
1931.14.00.00	Receita da Dívida Ativa de outros tributos		10.000,00						
			963,47						
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	13.909,00	14.535,00	15.189,00
			0,00	0,00	0,00				
1932.99.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	13.909,00	14.535,00	15.189,00
			0,00	0,00	0,00				

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
 CPF: 030.548.800-00  
 Endereço: Rua do Comércio, 701 - Centro - Tuparetama - PI  
 Documento: 701da30-030548800-00



Prefeitura Municipal de Tuparetama  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo da Receita do LDO

E



Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista							2018
		Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017		
1990.00.00.00	Receitas Diversas		10.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	25.290,00	26.428,00	27.666,00
		56.050,30	108.529,93	52.898,14					
1990.01.00.00	Receitas Merc/Feira/Matadouros		0,00	10.000,00	11.000,00				
		19.118,50	18.835,00	14.411,00					
1990.99.00.00	Outras Receitas		10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.645,00	13.214,00	13.808,00
		36.931,80	89.583,87	38.487,14					
1990.99.01.00	Outras Receitas - FMS			0,00					
				111,06					
1990.99.09.00	Receitas Merc/Feira/Matadouros					12.100,00	12.645,00	13.214,00	13.808,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital		6.670.000,00	4.920.000,00	5.412.000,00	5.953.200,00	6.221.096,00	6.501.044,00	6.793.587,00
		347.456,75	726.653,65	268.861,37					
2200.00.00.00	Alienação de Bens		120.000,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	252.890,00	264.270,00	276.100,00
		0,00	0,00	43.500,00					
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		100.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	126.445,00	132.135,00	138.000,00
		0,00	0,00	43.500,00					
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis		100.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	126.445,00	132.135,00	138.000,00
		0,00	0,00	43.500,00					
2219.01.00.00	Alienação de Bens Móveis		100.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	126.445,00	132.135,00	138.000,00
		0,00	0,00	43.500,00					
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	126.445,00	132.135,00	138.000,00
		0,00	0,00	0,00					
2229.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis		20.000,00	100.000,00					
		0,00	0,00						
2229.01.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis				110.000,00	121.000,00	126.445,00	132.135,00	138.000,00
					0,00				
2400.00.00.00	Transferências de Capital		6.550.000,00	4.720.000,00	5.192.000,00	5.711.200,00	5.968.206,00	6.236.774,00	6.517.400,00
		347.456,75	726.653,65	225.361,37					
2421.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		50.000,00						
		0,00							
2422.99.01.00	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal								
		253.108,80							
2470.00.00.00	Transferências de Convênios		6.500.000,00	4.720.000,00	5.192.000,00	5.711.200,00	5.968.206,00	6.236.774,00	6.517.400,00
		94.347,95	726.653,65	225.361,37					

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAO DA COSTA FORRES  
 CPF: 035.400.463-40  
 Endereço: Rua Central, s/n - Centro, Tuparetama-PE  
 Documento assinado eletronicamente em 23/07/2016 às 10:52:57.



Prefeitura Municipal de Tuparetama  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo da Receita do LDO

E:



Cod. Receita	Descrição da Receita	Prevista							2019
		Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		4.400.000,00	4.720.000,00	5.192.000,00	5.711.200,00	5.968.206,00	6.236.774,00	6.517.425,00
		94.347,95		260.995,85	90.000,00				
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		400.000,00						
		0,00							
2471.01.01.00	Convênio Ministério da Saúde/Funasa - Melhorias Habitacionais			220.000,00	242.000,00	266.200,00	278.179,00	290.697,00	303.778,00
				0,00	0,00				
2471.01.02.00	Conv.Min. Saúde - Construção Privadas Higiênicas			400.000,00	440.000,00	484.000,00	505.780,00	528.540,00	552.324,00
				0,00	0,00				
2471.01.03.00	Construção PSF da Santa Rita			450.000,00	495.000,00	544.500,00	569.003,00	594.608,00	621.368,00
				0,00	0,00				
2471.01.06.00	Convênio Ministério da Saúde - Programa Rede Cegonha			110.000,00	121.000,00	133.100,00	139.090,00	145.349,00	151.889,00
				0,00	0,00				
2471.01.07.00	Convênio Min.Saúde - Aquisição Equipamentos/Outros materiais Unidade Mista Severo Souto de Siqueira			200.000,00	220.000,00	242.000,00	252.890,00	264.270,00	276.160,00
				0,00	0,00				
2471.01.09.00	Convênio Aquisição de Aparelhos de Ultrassonografia para as Unidades Básicas de Saúde			200.000,00	220.000,00	242.000,00	252.890,00	264.270,00	276.160,00
				0,00	0,00				
2471.01.10.00	Convênio Aquisição de Aparelho de Raio X para a Unidade Mista de Saúde			300.000,00	330.000,00	363.000,00	379.335,00	396.405,00	414.240,00
				0,00	0,00				
2471.01.11.00	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)								
				6.000,00					
2471.02.00.00	Transferências Convênios União p/ Dest. a Progs. de Educação		1.000.000,00						
			0,00						
2471.02.01.00	Conv.MEC.FNDE-Construção Quadras Poliesportivas			400.000,00	440.000,00				
				254.995,85	0,00				
2471.02.02.00	Aquisição de Ônibus Transporte Escolar - FNDE			300.000,00	330.000,00	363.000,00	379.335,00	396.405,00	414.240,00
				0,00	0,00				
2471.02.03.00	Construção/Equipamentos Laboratórios de Informática nas escolas			500.000,00	550.000,00	605.000,00	632.225,00	660.675,00	690.400,00
				0,00	0,00				
2471.02.04.00	Convênio Aquisição de Geradores Elétricos para as Escolas Municipais					484.000,00	505.780,00	528.540,00	552.324,00
2471.02.09.00	Construção de Escola na Zona Rural			310.000,00	341.000,00	375.100,00	391.980,00	409.619,00	428.050,00
				0,00	0,00				
2471.03.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Programa de Saneamento Básico		1.000.000,00						
			0,00						

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Ass: http://www.tuparetama.pe.gov.br/portal/ass:seam/Código do documento: 30-ea35-4dbd-aa6b-8837f0e8da82





Prefeitura Municipal de Tuparetama  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo da Receita do LDO

E:



Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênios União		2.000.000,00						
			94.347,95						
2471.99.01.00	Convênio Construção de Barragens, Cisternas e Outros Sistemas de Abastecimento			330.000,00	363.000,00	399.300,00	417.269,00	436.046,00	455.668,00
				0,00	0,00				
2471.99.03.00	Convênio Construção do Matadouro Público em Santa Rita		300.000,00	330.000,00	330.000,00	363.000,00	379.335,00	396.405,00	414.240,00
				0,00	0,00				
2471.99.05.00	Construção de Creches no Município		400.000,00	440.000,00	440.000,00	363.000,00	379.335,00	396.405,00	414.240,00
				0,00	0,00				
2471.99.08.00	Construção de Creches no Município		300.000,00	330.000,00	330.000,00				
				0,00	0,00				
2471.99.09.00	Convênio Aquisição de Veículos				90.000,00				
2471.99.11.00	Conv.MEC.FNDE-Construção Quadras Poliesportivas					484.000,00	505.780,00	528.540,00	552.322,00
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade		2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	465.657,80	135.361,37				
2472.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00						
			0,00						
2472.01.25.00	Convênio Construção de Calçamento - Secretaria das Cidades			0,00		0,00			
				129.000,00					
2472.02.00.00	Transf. Convenios do Estado dest. a Prog. de Educação		500.000,00						
			0,00						
2472.03.00.00	Transf. Convênios dos Estados destini. a Progr. de Saneamento Básico		500.000,00						
			0,00						
2472.05.01.00	Convenio 001/2014 - CEHAB Gov. do Estado de Pernambuco			0,00		0,00			
				51.992,50					
2472.99.00.00	Outras Transferências Convênios dos Estados		1.000.000,00						
			0,00						
2472.99.01.00	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal			0,00	0,00				
				284.665,30	135.361,37				
7000.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		910.000,00	1.122.250,00	1.234.475,00	1.357.923,00	1.419.030,00	1.482.886,00	1.549.636,00
			863.515,42	832.806,39	766.844,69				
7200.00.00.00	Receitas de Contribuições		910.000,00	1.122.250,00	1.234.475,00	1.357.923,00	1.419.030,00	1.482.886,00	1.549.636,00
			863.515,42	832.806,39	468.663,19				

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
 Assinatura: https://eodice.pe.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDoc=seam.CodigoDoc=7014663063635-9bc-aa6b-8837f0e8da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo da Receita do LDO



Ex

Cod. Receita	Descrição da Receita	Prevista							2019
		Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
7210.00.00.00	Contribuições Sociais		910.000,00	1.122.250,00	1.234.475,00	1.357.923,00	1.419.030,00	1.482.886,00	1.549.616,00
			863.515,42	832.806,39	468.663,19				
7210.29.00.00	Contribuição Previdenciárias do Regime Proprio		910.000,00	1.122.250,00	1.234.475,00	1.357.923,00	1.419.030,00	1.482.886,00	1.549.616,00
			863.515,42	832.806,39	468.663,19				
7210.29.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil		650.000,00	872.250,00					
			651.055,66	599.984,99					
7210.29.01.10	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil				959.475,00	1.055.423,00	1.102.917,00	1.152.548,00	1.204.416,00
					468.663,19				
7210.29.15.00	Contrib. Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débito		260.000,00	250.000,00					
			212.459,76	232.821,40					
7210.29.15.01	Contrib. Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débito				275.000,00	302.500,00	316.113,00	330.338,00	345.207,00
					0,00				
7900.00.00.00	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	298.181,50				
7930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	298.181,50				
7932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	298.181,50				
7932.16.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal				0,00				
					298.181,50				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária		2.017.000,00	2.469.000,00	2.715.900,00	2.987.490,00	3.121.927,00	3.262.413,00	3.409.226,00
			1.994.132,10	2.128.693,94	2.182.977,00				
9100.00.00.00	( - ) Dedução da Receita Orçamentária		0,00	2.469.000,00	2.715.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	2.128.693,94	2.182.977,00				
9172.10.10.20	Dedução do FPM p/ formação do FUNDEB			1.660.000,00	1.826.000,00				
				1.386.684,10	1.455.709,61				
9172.10.10.50	Dedução do Imposto Territorial Rural - ITR			1.000,00	1.100,00				
				310,39	243,47				
9172.13.60.00	Dedução das Transf. Financeira (L.C 87/96) p/ formação do FUNDEB			2.000,00	2.200,00				
				1.612,56	1.524,13				
9172.20.00.00	Dedução das Receitas de Transferências do Estado		0,00	806.000,00	886.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	740.086,89	725.499,79				
9172.20.10.10	Dedução do ICMS p/ formação do FUNDEB			759.000,00	834.900,00				
				689.367,84	667.868,54				

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
 em 20/07/2016 às 10:32:27  
 URL: http://cdm.cce.pe.gov.br/verbalizar.asp?secao=documento/701d6030-ca35-49bd-aa6b-883770e8da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo da Receita do LDO



E

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsita						
		Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018
9172.20.10.20	Dedução IPVA			44.000,00	48.400,00			
				49.577,92	53.954,00			
9172.20.10.40	Dedução Receita do IPI Exportação p/ Formação FUNDEB			3.000,00	3.300,00			
				1.141,13	3.677,25			
9517.21.01.02	Dedução do FPM p/ formação do FUNDEB					2.008.600,00	2.098.987,00	2.193.441,00
9517.21.01.05	Dedução do Imposto Territorial Rural - ITR					1.210,00	1.264,00	1.321,00
9517.21.36.00	Dedução das Transf. Financeira (LC 87/96) p/ formação do FUNDEB					2.420,00	2.529,00	2.643,00
9517.22.01.01	Dedução do ICMS p/ formação do FUNDEB					918.390,00	959.718,00	1.002.905,00
9517.22.01.02	Dedução IPVA					53.240,00	55.636,00	58.139,00
9517.22.01.04	Dedução Receita do IPI Exportação p/ Formação FUNDEB					3.630,00	3.793,00	3.964,00
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	2.017.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.994.132,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	1.323.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.288.998,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	1.321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.287.349,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9721.01.02.00	Dedução do FPM p/ formação do FUNDEB	1.320.000,00						
		1.287.102,54						
9721.01.05.00	Dedução do Imposto Territorial Rural - ITR	1.000,00						
		246,58						
9721.09.01.00	Dedução das Transf. Financeira (LC 87/96) p/ formação do FUNDEB	2.000,00						
		1.649,28						
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	694.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		705.133,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	694.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		705.133,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9722.01.01.00	Dedução do ICMS p/ formação do FUNDEB	640.000,00						
		662.815,09						

Documento Assinado Digitalmente  
 Assinatura: http://www.tuparetama.pi.gov.br/portal/verdocumento.aspx?documento=9010630ca3544bd4a6b-883770e8da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo da Receita da LDO



Cod. Receita	Descrição da Receita	Prevista						
		Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018
9722.01.02.00	Dedução IPVA		52.000,00					
			40.512,87					
9722.01.04.00	Dedução Receita do IPI Exportação p/ Formação FUNDEB		2.000,00					
			1.805,74					
	<b>Valor Total:</b>		<b>25.812.000,00</b>	<b>26.606.000,00</b>	<b>29.831.600,00</b>	<b>33.034.761,00</b>	<b>34.521.337,00</b>	<b>36.074.797,00</b>
			<b>17.674.477,91</b>	<b>20.161.907,95</b>	<b>18.769.415,06</b>			<b>37.698.147,00</b>

FABRICIO FERREIRA  
 MARTINS  
 CRC-PE No. 25922/O-7

EDVAN CESAR PESSOA DA  
 SILVA  
 PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
 Acesso em: http://www.tuparetama.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 701de630-ea35-4dbd-aa6b-8837f0e8da82



**Prefeitura Municipal de Tuparetama**  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo I - Metas Anuais



Exercício: 2016  
 R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	34.521.337	32.877.464	0,508	36.074.797	32.878.962	0,486	37.698.147	32.878.203	0,466
Receitas Primárias (I)	34.116.713	32.492.108	0,503	35.651.963	32.493.586	0,480	37.256.289	32.492.839	0,466
Despesa Total	34.521.337	32.877.464	0,508	36.074.797	32.878.962	0,486	37.698.147	32.878.203	0,466
Despesas Primárias (II)	33.776.001	32.167.620	0,498	35.295.921	32.169.086	0,475	36.884.221	32.168.342	0,455
Resultado Primário (III) = (I - II)	340.712	324.488	0,005	356.042	324.501	0,005	372.068	324.497	0,005
Resultado Nominal	159.583	151.984	0,002	162.476	148.083	0,002	169.788	148.079	0,002
Dívida Pública Consolidada	3.610.583	3.438.650	0,053	3.773.059	3.438.807	0,051	3.942.847	3.438.729	0,049
Dívida Consolidada Líquida	3.610.583	3.438.650	0,053	3.773.059	3.438.807	0,051	3.942.847	3.438.729	0,049

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

FONTE:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB Real (Crescimento % anual)	1,50	3,00	3,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,25	9,25	9,25
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,25	3,35	3,45
Inflação Média (% anual) projetada com base em Índice oficial de inflação	5,00	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	6.788.354.997,00	7.427.509.864,00	8.095.096.525,00

Nota:

Índices das Projeções Econômicas extraídos do Site do Bradesco Economia em dia, atualizado em 05/07/2016.

FABRICIO FERREIRA  
 MARTINS  
 CRC-PE No. 25922/O-7

EDVAN CÉSAR PESSOA DA  
 SILVA  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2017

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2014		2013	
		%		%		%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	9.935.272	100,00	6.592.963	100,00	7.182.296	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.935.272</b>	<b>100</b>	<b>6.592.963</b>	<b>100</b>	<b>7.182.296</b>	<b>100</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2014		2013	
		%		%		%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado	2.674.288	100,00	955.781	100,00	3.317.103	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.674.288</b>	<b>100</b>	<b>955.781</b>	<b>100</b>	<b>3.317.103</b>	<b>100</b>

FONTE:

Nota:

Demonstrativos Contábeis do Município

\_\_\_\_\_  
 FABRICIO FERREIRA  
 MARTINS  
 CRC-PE No. 25922/O-7

\_\_\_\_\_  
 EDVAN CÉSAR PESSOA DA  
 SILVA  
 PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
 CPF: 030.110.888-00  
 Assinado em: 22/07/2016  
 Código do documento: 701d6630-ea35-49bd-a46b-8837f0e8da82



**Prefeitura Municipal de Tuparetama**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS



Exercício: 2015

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

	R\$ 1,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	746.000	379.750	417.725
<b>Receita Correntes</b>	746.000	379.750	417.725
Receitas de Contribuições	620.000	327.750	360.525
Contribuições Sociais	620.000	327.750	360.525
Receita Patrimonial	70.000	40.000	44.000
Receita de Valores Mobiliários	70.000	40.000	44.000
Outras Receitas Correntes	56.000	12.000	13.200
Identizações e Restituições	6.000	1.000	1.100
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	910.000	1.122.250	1.234.475
Contribuições Sociais	910.000	1.122.250	1.234.475
Receita da Dívida Ativa			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>1.656.000</b>	<b>1.502.000</b>	<b>1.652.200</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)</b>	1.629.000	1.491.000	1.640.100
<b>Previdência Social</b>	1.629.000	1.491.000	1.640.100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.429.000	1.451.000	1.596.100
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.223.000	1.328.000	1.460.800
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.000	123.000	135.300
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	200.000	40.000	44.000
INVESTIMENTOS	140.000	20.000	22.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000	20.000	22.000
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)</b>	6.000	6.000	6.600
Previdência Social	6.000	6.000	6.600
DESPESAS CORRENTES	6.000	6.000	6.600
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000	6.000	6.600
Reserva do RPPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>1.635.000</b>	<b>1.497.000</b>	<b>1.646.700</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)</b>	<b>21.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.500</b>
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES RESULTANTES DOS INVESTIMENTOS DO RPPS</b>	<b>PREFEITO</b>		

FONTE:

Nota:

Demonstrativos Contábeis do Município



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita



Exercício: 2019  
R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
<b>NADA A REGISTRAR</b>						
<b>TOTAL</b>						

FONTE:

FABRÍCIO FERREIRA  
MARTINS  
CRC-PE No. 25922/O-7

EDVAN CÉSAR PESSOA DA  
SILVA  
PREFEITO

Documento Assinado Eletronicamente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Acesse em: http://eicr.cce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82





Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2016

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA				104.500	0,29	
01	031	0001	1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		52.250	0,15
Objetivo: Aquisição de veículos, Máquina e Equipamentos para o Poder Legislativo							
000001	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.250	0,06
01	031	0002	1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPL. E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		52.250	0,15
Objetivo: Construção, Reforma, Ampliação e Conservação dos prédios do Poder Legislativo do Município							
000002	4490.51	99	001	Obras e Instalações	Fiscal	52.250	0,06

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Assinatura: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82  
Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82



# Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2016

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.001	GABINETE DO PREFEITO		46.575	0,14
04 122 0010 1003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE		15.382	0,04
Objetivo: Realizar reforma e ampliação do prédio sede do Poder Executivo				
000016 4490.51 99 001	Obras e Instalações	Fiscal	15.382	0,04
04 122 0010 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		31.193	0,09
Objetivo: Manter as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito				
000029 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.193	0,09

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Assinatura: 701de630-ea35-49bd-aa6b-883770e8da82  
Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-883770e8da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2016

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%
03.001	SECRETARIA DE GOVERNO	12.645	0,03
04 122 0011 1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	12.645	0,03
Objetivo: Aquisição de bens permanentes para a Secretaria de Governo			
000030 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	12.645	0,03
	Fiscal		

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Acesse em: <http://eig.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82



# Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2016

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>04.001</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		<b>577.519</b>	<b>1,58</b>
04 123 0013 0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA DO MUNICÍPIO		569.002	1,57
<b>Objetivo:</b> Pagamento dos Parcelamentos de débitos deste Município				
000052	4690.71 99 001 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	569.002	0,00
04 123 0013 1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		8.517	0,00
<b>Objetivo:</b> Aquisição de equipamentos, veículos e móveis permanentes para a Secretaria de Finanças				
000053	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.517	0,00

Document Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Assinatura: /s/ DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Data: 2016.07.22 10:29:20  
Documento: 701d6630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82



# Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2017

		Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%
05.001	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			<b>2.270.253</b>	<b>6,25</b>
12	361 0015 1006	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO</b>		18.967	0,00
	Objetivo: Realização de reforma, ampliação e construção da Secretaria de Educação				
	000072 4490.51 99 001	Obras e Instalações	Fiscal	18.967	0,00
12	361 0014 1007	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		18.967	0,00
	Objetivo: Realizar reformas, ampliação e construção nas Escolas do Ensino Fundamental do Município				
	000073 4490.51 99 001	Obras e Instalações	Fiscal	18.967	0,00
12	365 0014 1008	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>		12.645	0,00
	Objetivo: Realizar reformas, ampliação e construção nas Escolas do Ensino Infantil do Município				
	000074 4490.51 99 001	Obras e Instalações	Fiscal	12.645	0,00
12	361 0008 1009	<b>AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO FNDE</b>		379.336	1,00
	Objetivo: Aquisição de ônibus escolar para melhoramento do transporte dos estudantes do município				
	000075 4490.52 99 012	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	379.336	0,00
12	361 0008 1010	<b>CONVÊNIO CONSTRUÇÃO/EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA</b>		632.226	1,70
	Objetivo: Construção e Aquisição de equipamentos para Laboratórios de Informática no município				
	000076 4490.51 99 012	Obras e Instalações	Fiscal	442.558	0,00
	000077 4490.52 99 012	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	189.668	0,00
12	361 0008 1011	<b>CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA ZONA RURAL</b>		391.980	1,00
	Objetivo: Construção de Escola na Zona Rural do Município				
	000078 4490.51 99 012	Obras e Instalações	Fiscal	391.980	0,00
12	361 0008 1012	<b>CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE GERADORES ELÉTRICOS PARA AS ESCOLAS DA ZONA R</b>		505.781	1,39
	Objetivo: Aquisição de grupos geradores para as escolas das comunidades rurais do município				
	000079 4490.52 99 012	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	505.781	0,00
12	361 0015 1070	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVES E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA</b>		18.967	0,05
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVES E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	000080 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	18.967	0,00
12	361 0015 2012	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		20.232	0,06
	Objetivo: Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação do Município				
	000092 4490.51 99 001	Obras e Instalações	Fiscal	7.587	0,00
	000093 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.645	0,00
12	361 0008 2014	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE</b>		239.671	0,66
	Objetivo: Manutenção das Atividades do Salário Educação - FNDE				
	000105 4490.51 99 037	Obras e Instalações	Fiscal	176.448	0,00
	000106 4490.52 99 037	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	63.223	0,00
12	365 0014 2022	<b>MANUTENÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO INFANTIL</b>		12.644	0,03
	Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil na rede municipal de ensino				
	000130 4490.51 99 001	Obras e Instalações	Fiscal	6.322	0,00
	000131 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.322	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Assinado em: 22/07/2016 10:29:20  
Certificado: 70146630-e37-29bd-aa0-88370e8da839



# Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2016

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%	
05.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				2.270.253	6,25	
12	361	0008	2025	MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		3.162	0,00
Objetivo: Manutenção das Cantinas das Escolas da Rede Municipal							
000140	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.162	0,00
12	365	0008	2302	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso - FNDE		15.675	0,00
Objetivo: Manutenção das atividades do Programa Brasil Carinhoso do Governo Federal							
000154	4490.52	99	037	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.675	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
 Acesso em: http://eic.ice.leg.gov.br/pp/val/Doc/seam/Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82



# Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2016

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
05.002	FUNDEB			369.346	1,02
12	361	0040	1013 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMEN	98.753	0,27
			Objetivo: Melhoramento nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental do município		
	000157	4490.51	99 027 Obras e Instalações	98.753	0,00
			Fiscal		
12	361	0040	1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O ENSINO FUN	131.503	0,36
			Objetivo: Adquirir veículos, móveis e outros equipamentos diversos para o ensino fundamental do município		
	000158	4490.52	99 027 Equipamentos e Material Permanente	131.503	0,00
			Fiscal		
12	365	0040	1015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	69.545	0,19
			Objetivo: Melhoramento nas Unidades Escolares do Ensino Infantil do município		
	000159	4490.51	99 027 Obras e Instalações	69.545	0,00
			Fiscal		
12	365	0040	1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO I	69.545	0,19
			Objetivo: Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamntos diversos para as unidades do ensino infantil do município		
	000160	4490.52	99 027 Equipamentos e Material Permanente	69.545	0,00
			Fiscal		

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Acesse em: <http://eic.ice.gov.br/pp/validaDoc.asp?numC=101de630-en35-49bd-aa6b-883710e8da82>



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2016

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
06.001	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE			554.425	1,54
13 392 0020 1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES			25.289	0,04
	Objetivo: Ampliação e reforma dos prédios da secretaria de Cultura, Turismo e Esporte				
000229 4490.51 99 001	Obras e Instalações		Fiscal	25.289	0,04
13 812 0020 1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS			17.034	0,03
	Objetivo: Ampliação, Reforma e Manutenção das Quadras e Campos existentes no município				
000230 4490.51 99 001	Obras e Instalações		Fiscal	17.034	0,03
13 812 0046 1019	CONVÊNIO MEC/FNDE - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			505.780	1,31
	Objetivo: Construção de Quadras Poliesportivas no Município				
000231 4490.51 99 012	Obras e Instalações		Fiscal	505.780	0,91
13 392 0020 2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE			6.322	0,01
	Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de cultura, turismo e esporte				
000244 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	6.322	0,01

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Assinatura: 701de630-ea35-49bd-aa6b-883710e8da82





**Prefeitura Municipal de Tuparetama**  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
08.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				25.290	0,0%
08 244 0028 1020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				12.645	0,0%
	Objetivo: Ampliação, reforma e conservação do prédio da Secretaria de Assistência Social					
000249 4490.51 99 001	Obras e Instalações			Fiscal	12.645	0,0%
08 244 0028 1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				12.645	0,0%
	Objetivo: Aquisição de veículos, móveis e outros equipamentos diversos para as atividades da Secretaria de Ação Social do município					
000250 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	12.645	0,0%

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
 Endereço: http://eic.pes.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?seam=Código do documento: 701d6630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
08.003	FUNDO MUL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		6.322	0,00
08 243 0041 1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMDCA		6.322	0,00
Objetivo: Aquisição de veículos, móveis e outros equipamentos permanentes para o FMDCA				
000261 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.322	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Acesse em: https://eic/ce/pe/pe/v.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82



# Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2016



		Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%
09.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			592.987	1,66
20 608 0031 1023	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS ADULTORES			12.645	0,00
	Objetivo: Construção de Sistgemas Adultores para abastecimento das comunidades rurais				
000282 4490.51 99 001	Obras e Instalações		Fiscal	12.645	0,00
20 608 0031 1024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			18.967	0,00
	Objetivo: Aquisição de bens permanentes para a Secretaria de Desenvolvimento Rural				
000283 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	18.967	0,00
20 608 0031 1025	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS RESERVATÓRIOS			19.542	0,00
	Objetivo: Promover ações de combate aos efeitos da seca no município				
000284 4490.51 99 001	Obras e Instalações		Fiscal	19.542	0,00
20 608 0032 1026	IMPLANTAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRIADOUROS COMUNITÁRIOS			25.289	0,00
	Objetivo: Promover ações de manutenção para implantação e manutenção de criadouros comunitários no município				
000285 4490.51 99 001	Obras e Instalações		Fiscal	25.289	0,00
20 544 0035 1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS			417.269	1,05
	Objetivo: Promover ações de combate a seca no município				
000286 4490.51 99 012	Obras e Instalações		Fiscal	417.269	0,00
20 605 0035 1072	AQUISIÇÃO DE DESSANILIZADORES PARA AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO			11.495	0,00
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE DESSANILIZADORES PARA AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO				
000287 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	11.495	0,00
20 605 0035 1073	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO SANTA RITA			52.250	0,00
	Objetivo: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DISTRITO SANTA RITA				
000288 4490.51 99 001	Obras e Instalações		Fiscal	52.250	0,00
20 605 0035 1074	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA COMUNIDADE VILA DO CAJUEIRO			35.530	0,10
	Objetivo: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA COMUNIDADE VILA DO CAJUEIRO				
000289 4490.51 99 001	Obras e Instalações		Fiscal	35.530	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Data de Assinatura: 22/07/2016 10:29:20  
Assinatura: 701d530-ea49bd42160-88770e882



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2016

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
10.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		38.163	0,11
04 122 0012 1028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		15.173	0,04
Objetivo: Reequipar a Secretaria de Administração do Município				
000304 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.173	0,04
04 122 0012 2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		22.990	0,06
Objetivo: Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração do município				
000323 4590.61 99 001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	22.990	0,06

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Assinatura: 701de630-ea35-49bd-aab6-8837f0e8da82  
URL: http://eic.pec.gov.br/pp/val



# Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2016

Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
11.001	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				821.082	2,26
15 451 0033 1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTOS E OUT/PAVIMENT				104.500	0,22
	Objetivo: Ampliação e manutenção de calçamento e outras pavimentações no município					
000331	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	104.500	0,00
15 451 0033 1030	MANUTENÇÃO DOS PORTAIS DO MUNICÍPIO				12.645	0,00
	Objetivo: Manutenção dos portais do município					
000332	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	12.645	0,00
15 451 0033 1031	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS				34.581	0,11
	Objetivo: Ampliação e manutenção das praças, parques e jardins do município					
000333	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	34.581	0,00
15 451 0033 1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS				12.645	0,00
	Objetivo: Ampliação e reforma dos cemitérios do município					
000334	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	12.645	0,00
15 451 0034 1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				10.711	0,00
	Objetivo: Ampliação, Construção e Reforma de Prédios do Poder Executivo					
000335	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	10.711	0,00
15 451 0038 1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				13.794	0,00
	Objetivo: Reequipar a Secretaria de Habitação, Obras e Serviços urbanos					
000336	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	13.794	0,00
15 541 0038 1036	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LEITOS DOS RIOS				12.645	0,00
	Objetivo: Realização de Manutenção e Conservação dos leitos dos rios que cortam o município					
000337	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	12.645	0,00
15 605 0034 1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUQUES E MATAD				25.289	0,07
	Objetivo: Melhoramento dos mercados, açougues e matadouros público no município					
000338	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	25.289	0,00
15 782 0037 1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSO				37.934	0,10
	Objetivo: Manutenção das estrada e vias de acesso do município					
000339	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	37.934	0,00
17 512 0036 1039	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS POPULARES NA ZONA URBANA E RURAL				18.967	0,05
	Objetivo: Melhoramento da estrutura dos banheiros na zona urbana e rural do município					
000340	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	18.967	0,00
17 512 0036 1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS				12.906	0,04
	Objetivo: Manutenção e Melhoramento dos sanitários públicos do município					
000341	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	12.906	0,00
25 752 0033 1041	EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA				34.067	0,09
	Objetivo: Expansão e melhoramento da rede elétrica no município					
000342	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	34.067	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES  
 Acesso em: 22/07/2016 10:29:20  
 Site: http://www.tuparetama.pb.gov.br/portal/valDoc/valDoc.asp?docum=7046630a35491aa618837702da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2016

Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Orçamentária	%
11.001	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				821.082	2,20
15	605	0034	1042 CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO EM SANTA RITA		379.335	1,04
Objetivo: Construir um matadouro público na Comunidade de Santa Rita						
000343	4490.51	99	012 Obras e Instalações	Fiscal	379.335	0,00
15	451	0033	1069 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA DESAPROPRIAÇÃO		34.485	0,00
Objetivo: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA DESAPROPRIAÇÃO						
000344	4590.61	99	001 Aquisição de Imóveis	Fiscal	34.485	0,00
26	782	0037	1071 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADAS NO MUNICÍPIO		11.495	0,00
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADAS NO MUNICÍPIO						
000345	4490.51	99	001 Obras e Instalações	Fiscal	11.495	0,00
15	451	0038	2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URB		12.645	0,00
Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Urbanos						
000359	4490.52	99	001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.645	0,00
17	512	0036	2051 MANUTENÇÃO DE CANAIS, GALERIAS E ESGOTOS NO MUNICÍPIO		52.438	0,14
Objetivo: Ampliação e manutenção das galerias, canais e rede de esgotos no município						
000369	4490.51	99	001 Obras e Instalações	Fiscal	52.438	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES  
Assinatura: /s/ DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES  
Data: 22/07/2016 10:29:20  
IP: 191.111.111.111



# Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcinal Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfere	Dotação Orçamentária	%
13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.501.422	9,64
10 301 0022 0004	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DIVERSAS		20.231	0,06
	Objetivo: Pagamento de parcelamento de débito do Fundo Municipal de Saúde			
000372	4690.71 99 012 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade	13.909	0,04
000373	4691.71 99 012 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade	6.322	0,02
10 122 0021 1043	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE		25.289	0,07
	Objetivo: Construção, reforma e ampliação da Secretaria de Saúde do Município			
000374	4490.51 99 012 Obras e Instalações	Seguridade	25.289	0,08
10 122 0021 1044	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ SEC. DE SAÚDE		25.289	0,07
	Objetivo: Reequipar a secretaria de saúde do município			
000375	4490.52 99 012 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	25.289	0,08
10 305 0009 1045	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA - CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS		278.179	0,77
	Objetivo: Melhoramento das habitações das pessoas carentes do município			
000376	4490.51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade	278.179	0,08
10 304 0009 1046	CONV. MIN. SAÚDE-CONSTRUÇÃO PRIVADAS HIGIENICAS		505.780	1,39
	Objetivo: Construção e Melhoramento das Privadas Higiênicas - Convenio Ministério da Saúde			
000377	4490.51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade	505.780	0,14
10 301 0022 1047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE		25.289	0,07
	Objetivo: Construção, reforma e/ou ampliação da Rede Física da Saúde no município			
000378	4490.51 99 012 Obras e Instalações	Seguridade	25.289	0,08
10 301 0022 1048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/O FMS		50.578	0,14
	Objetivo: Reequipar o Fundo Municipal de Saúde do município			
000379	4490.52 99 012 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	50.578	0,01
10 301 0023 1049	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		18.967	0,05
	Objetivo: Melhoramento das unidades de atenção básica do município			
000380	4490.51 99 012 Obras e Instalações	Seguridade	18.967	0,06
10 301 0023 1050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIP. DIVERSOS P/ UNIDADE ATENÇÃO BÁSICA		37.934	0,10
	Objetivo: Reequipar as unidades de atenção básica do município			
000381	4490.52 99 012 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	37.934	0,01
10 122 0021 1051	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADO AO FMS		25.289	0,07
	Objetivo: Adquirir imóveis para construção de próprios do FMS			
000382	4590.61 99 002 Aquisição de Imóveis	Seguridade	25.289	0,01
10 301 0043 1052	CONVÊNIO MIN. SAÚDE - CONSTRUÇÃO PSF DA SANTA RITA		569.003	1,57
	Objetivo: Construir unidade básica de saúde para atendimento da população da Comunidade de Santa Rita			
000383	4490.51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade	569.003	0,02
10 301 0043 1053	CONV. MINISTÉRIO SAÚDE - PROGRAMA REDE CEGONHA		139.090	0,38
	Objetivo: Implantação do Programa Federal da Rede Cegonha no município			
000384	4490.51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade	50.578	0,01
000385	4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	88.512	0,02

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Assinatura: /e/c/e/s/e/p/e/g/v/aldado/cesam/Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aaf6-8837f0e8da82



**Prefeitura Municipal de Tuparetama**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				3.501.422	9,67
10 301 0043 1054	CONV. MINISTÉRIO DA SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE				252.890	0,72
	Objetivo: Aquisição de Equipamentos e outros materiais para a unidade de saúde do município					
000386	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	252.890	0,00
10 301 0043 1055	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA AS UNIDADES				252.890	0,72
	Objetivo: Aquisição de Aparelhos de Ultrassonografia para as Unidades Básicas de Saúde do município					
000387	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	252.890	0,00
10 301 0043 1056	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X PARA UNIDADE DE SAÚDE SEVERINO				379.336	1,08
	Objetivo: Aquisição de aparelho de raios x para a Unidade Mista de Saúde Severino Souto de Siqueira					
000388	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	379.336	0,00
10 301 0043 1057	CONVENIO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/OUTROS MATERIAIS PARA UNIDADE MISTA				319.906	0,89
	Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais para a Unidade Mista de Saúde do Município					
000390	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	319.906	0,00
10 301 0043 1066	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UBS - REFORMAS				114.950	0,33
	Objetivo: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UBS - REFORMAS					
000391	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	114.950	0,00
10 301 0043 1067	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UBS - AMPLIAÇÃO				68.970	0,19
	Objetivo: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UBS - AMPLIAÇÃO					
000392	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	68.970	0,00
10 301 0043 1068	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO				292.600	0,82
	Objetivo: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO					
000393	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	292.600	0,00
10 301 0023 2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PSF'S				3.793	0,01
	Objetivo: Manutenção do Programa Saúde da Família no município					
000433	4490.52	99 012	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.793	0,00
10 301 0023 2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS				3.793	0,01
	Objetivo: Manutenção das ações dos agentes comunitários de saúde no município					
000441	4490.52	99 012	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.793	0,00
10 301 0023 2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. SAÚDE BUCAL				3.162	0,01
	Objetivo: Manutenção das atividades de incentivo ao melhoramento da saúde bucal no município					
000451	4490.52	99 012	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.162	0,00
10 302 0024 2059	MANUT. DA CASA DE APOIO A PACIENTES CARENTES				10.115	0,03
	Objetivo: Manter as atividades de apoio aos pacientes carentes em tratamento de saúde na cidade do Recife					
000465	4490.51	99 012	Obras e Instalações	Seguridade	3.793	0,00
000466	4490.52	99 012	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.322	0,00
10 305 0025 2062	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA				1.897	0,01
	Objetivo: Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica no município					
000488	4490.52	99 012	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.897	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
 Assinatura: 701146630-035-4919-1aa6b-883710e84a82





# Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2016

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%
13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				3.501.422	9,64
10 301 0043 2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMA				12.644	0,00
	Objetivo: Melhoramento no atendimento básico a população, custeado com recursos do PMAQ do Ministério da Saúde					
000499 4490.51 99 002	Obras e Instalações			Seguridade	6.322	0,00
000500 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	6.322	0,00
10 301 0043 2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMI				12.644	0,00
	Objetivo: Manutenção das atividades do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, custeado com recursos do Ministério da Saúde					
000512 4490.51 99 002	Obras e Instalações			Seguridade	6.322	0,00
000513 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	6.322	0,00
10 304 0009 2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO				6.322	0,00
	Objetivo: Manutenção das atividades do Piso Variável de Vigilância e Promoção em Saúde do ministério da saúde					
000521 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	6.322	0,00
10 301 0043 2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE				2.529	0,00
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Academia da Saúde					
000534 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.529	0,00
10 301 0043 2100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA				2.874	0,00
	Objetivo: Manter as atividades do rede cegonha do Governo Federal					
000548 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.874	0,00
10 304 0025 2101	MANTER AS AÇÕES DE SERVIÇOS AO INCENTIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - IPV				2.299	0,00
	Objetivo: MANTER AS AÇÕES DE SERVIÇOS AO INCENTIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - IPVS					
000552 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.299	0,00
10 306 0043 2102	MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - VAN				5.748	0,02
	Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - VAN					
000554 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	5.748	0,00
10 301 0043 2103	MANTER AS ATIVIDADES DO NUCLEO DE PROMOÇÃO A SAÚDE - SUS				20.692	0,06
	Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO NUCLEO DE PROMOÇÃO A SAÚDE - SUS					
000558 4490.51 99 002	Obras e Instalações			Seguridade	10.346	0,00
000559 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	10.346	0,00
10 303 0026 2181	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA (QU				10.450	0,03
	Objetivo: PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA (QUALIFAR-SUS)					
000565 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	10.450	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Assinatura: 7014630-95-49b1a1a6b-837f0e84082



**Prefeitura Municipal de Tuparetama**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2016

Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				560.265	1,54
08 244 0029 1058	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O FMAS				25.289	0,04
	Objetivo: Construção, Reforma e/ou ampliação dos prédios do FMAS					
000566	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Seguridade	25.289	0,04
08 244 0029 1059	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÕES DO FMAS				25.289	0,04
	Objetivo: Aquisição de imóveis destinado do uso do FMAS					
000567	4590.61	99 001	Aquisição de Imóveis	Seguridade	25.289	0,04
08 244 0029 1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMAS				18.967	0,03
	Objetivo: Reequipar o FMAS					
000568	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	18.967	0,03
08 243 0045 1061	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO				379.335	1,04
	Objetivo: Construção de Creches no Município					
000569	4490.51	99 012	Obras e Instalações	Seguridade	379.335	0,00
08 242 0030 2071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA				2.090	0,00
	Objetivo: Implantação e melhoramento de ações para beneficio do portador de necessidades especiais					
000574	4490.52	99 092	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.090	0,00
08 244 0030 2073	GESTÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS				6.322	0,01
	Objetivo: Instalar e manter as atividades de SCFV - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos					
000582	4490.52	99 092	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.322	0,01
08 244 0029 2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS				10.115	0,02
	Objetivo: Manutenção das atividades administrativas do FMAS					
000601	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Seguridade	3.793	0,00
000602	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.322	0,00
08 244 0030 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS				1.264	0,00
	Objetivo: Manutenção das Atividades do Cras no município					
000611	4490.52	99 092	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.264	0,00
08 244 0030 2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL				2.529	0,01
	Objetivo: Manter as atividades de inclusão social no município					
000625	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.529	0,00
08 244 0030 2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF				3.793	0,01
	Objetivo: Manutenção das atividades do bolsa família no município					
000631	4490.52	99 092	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.793	0,00
08 244 0044 2081	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS				6.322	0,02
	Objetivo: Manutenção das Atividades do Programa IGDSUAS no município					
000638	4490.52	99 092	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.322	0,00
08 243 0045 2082	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CCA - CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				6.322	0,02
	Objetivo: Implantação/Manutenção do CCA - Centro da Criança e do Adolescente					
000646	4490.52	99 092	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.322	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
 Acesso em: 22/07/2016 10:29:21  
 URL: http://www.tuparetama.pe.gov.br/portal/valDoc.segnum/7014630-035-4914a6b-883710e9a82



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2016

Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Orçamentária	%	
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				560.265	1,54	
08	243	0045	2083	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE		63.223	0,11
Objetivo: Implantar e Manter as atividades do Programa Pernambuco no Batente do Governo do Estado de Pernambuco							
	000653	4490.52	99 012	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	63.223	0,00
08	244	0030	2303	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS - FNAS		9.405	0,00
Objetivo: Manter as atividades do Programa CREAS do Governo Federal no município							
	000666	4490.52	99 092	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	9.405	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
URL: /eice/pe/gm/br/ep/valida/pe-seam/Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82



**Prefeitura Municipal de Tuparetama**  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcinal Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
15.001	FUNPRETU - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		50.574	0,14
09 272 0042 0005	INVERSÕES FINANCEIRAS - FUNPRETU		25.290	0,08
	Objetivo: Aquisição de títulos de crédito pelo FUNPRETU			
000672 4590.63 99 013	Aquisição de Títulos de Crédito	Seguridade	12.645	0,04
000673 4590.64 99 013	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	Seguridade	12.645	0,04
09 122 0042 1062	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO FUNPRETU		12.645	0,04
	Objetivo: Melhoramento da estrutura física do FUNPRETU			
000674 4490.51 99 013	Obras e Instalações	Seguridade	12.645	0,04
09 122 0042 1063	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNPRETU		12.639	0,04
	Objetivo: Reequipar o FUNPRETU			
000675 4490.52 99 013	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	12.639	0,04
<b>Total Geral</b>			<b>9.531.368,00</b>	

\_\_\_\_\_  
 FABRICIO FERREIRA  
 MARTINS  
 CRC-PE No. 25922/O-7

\_\_\_\_\_  
 EDVAN CÉSAR PESSOA DA  
 SILVA  
 PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SA VIO DA COSTA TORRES  
 Assinatura: /e/c/e/c/e/pe/89/v/...  
 Documento: 701de630-ea35-49bd-aadb-8837f0e8da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais



Exercício: 2016

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA</b>	<b>1.241.459</b>	<b>3,4</b>
01 031 0001 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Objetivo: Aquisição de veículos, Máquina e Equipamentos para o Poder Legislativo	52.250	0,1
01 031 0002 1002 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPL. E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA Objetivo: Construção, Reforma, Ampliação e Conservação dos prédios do Poder Legislativo do Município	52.250	0,1
01 031 0003 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo	982.299	2,7
01 031 0004 2002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Objetivo: Custear pagamento de despesas de exercício anterior	5.225	0,0
01 031 0005 2003 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Objetivo: Custear pagamento de indenizações e restituições	2.090	0,0
01 031 0006 2004 DESPESAS COM SALÁRIO FAMÍLIA Objetivo: Custear pagamento dos benefícios previdenciários dos funcionários do poder Legislativo	1.045	0,0
01 031 0007 2005 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Objetivo: Custear as obrigações patronais do Poder Legislativo junto ao INSS	104.500	0,2
01 031 0007 2006 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNPRETU Objetivo: Custear as obrigações patronais do Poder Legislativo junto ao FUNPRETU	41.800	0,1
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>482.821</b>	<b>1,3</b>
04 122 0010 1003 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE Objetivo: Realizar reforma e ampliação do prédio sede do Poder Executivo	15.382	0,0
04 122 0010 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE Objetivo: Manter as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	467.439	1,29
<b>03.001 SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>195.038</b>	<b>0,54</b>
04 122 0011 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Objetivo: Aquisição de bens permanentes para a Secretaria de Governo	12.645	0,03
04 122 0011 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Governo	123.600	0,34
04 122 0011 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA Objetivo: Manter as atividades administrativas da Controladoria Municipal	58.793	0,16
<b>04.001 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>2.023.629</b>	<b>5,57</b>
04 123 0013 0001 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO Objetivo: Custear os juros e encargos da dívida por contrato do Município	10.116	0,03
04 123 0013 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA DO MUNICÍPIO Objetivo: Pagamento dos Parcelamentos de débitos deste Município	569.002	1,57
04 123 0013 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS Objetivo: Aquisição de equipamentos, veículos e movéis permanentes para a Secretaria de Finanças	8.517	0,02

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES  
 Acesso em: 22/07/2016 10:30:21  
 URL: http://eic.ace.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\_documento=701de630-4e35-49bd-86b-88270e8da22



# Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais



Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
04.001	SECRETARIA DE FINANÇAS		2.023.629	5,5
04	123	0013 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças	743.249	2,0
04	123	0013 2011 DISPÊNDIO COM O PASEP Objetivo: Contribuições em favor do Pasep	315.193	0,8
99	999	0999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Objetivo: Reserva de Contingência	377.552	1,0
05.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		4.112.841	11,3
12	361	0015 1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO Objetivo: Realização de reforma, ampliação e construção da Secretaria de Educação	18.967	0,0
12	361	0014 1007 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Realizar reformas, ampliação e construção nas Escolas do Ensino Fundamental do Município	18.967	0,0
12	365	0014 1008 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL Objetivo: Realizar reformas, ampliação e construção nas Escolas do Ensino Infantil do Município	12.645	0,0
12	361	0008 1009 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO FNDE Objetivo: Aquisição de ônibus escolar para melhoramento do transporte dos estudantes do município	379.336	1,0
12	361	0008 1010 CONVÊNIO CONSTRUÇÃO/EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA Objetivo: Construção e Aquisição de equipamentos para Laboratórios de Informática no município	632.226	1,7
12	361	0008 1011 CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA ZONA RURAL Objetivo: Construção de Escola na Zona Rural do Município	391.980	1,0
12	361	0008 1012 CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE GERADORES ELÉTRICOS PARA AS ESCOLAS DA ZONA R Objetivo: Aquisição de grupos geradores para as escolas das comunidades rurais do município	505.781	1,3
12	361	0015 1070 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVES E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVES E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18.967	0,0
12	361	0015 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação do Município	472.904	1,3
12	361	0015 2013 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO Objetivo: Manutenção das atividades do conselho de educação do município	22.761	0,0
12	361	0008 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE Objetivo: Manutenção das Atividades do Salário Educação - FNDE	392.233	1,0
12	306	0016 2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE E REC. PRÓPRIOS Objetivo: Custear a merenda escolar oferecida para os alunos da Rede Municipal de Ensino	316.112	0,8
12	361	0014 2016 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Manter e ampliar as Unidades do Ensino Fundamental no município	56.901	0,1

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES  
Assinatura: http://www.tuparetama.pe.gov.br/pt/pt/validaDoc.aspx?CodigoDoc=70146630-ea35-49bd-aab6-8837f0e8da88



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais



Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	% em relação ao total
05.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		4.112.841	11,35
12 361 0017 2017	MANUTENÇÃO DO PDDE - FNDE		12.644	0,03
	Objetivo: Custear as atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE			
12 361 0018 2018	PNATE - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		151.734	0,40
	Objetivo: Manutenção e Melhoramento do Transporte Escolar no município			
12 361 0018 2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA		91.040	0,22
	Objetivo: Manutenção e melhoramento do Transporte Escolar no Município			
12 361 0019 2020	REEQUIPAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO		37.933	0,10
	Objetivo: Aquisição de materiais didáticos para utilização em ações pedagógicas na rede municipal de ensino			
12 364 0018 2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		13.908	0,04
	Objetivo: Manutenção do Transporte Universitário no Município			
12 365 0014 2022	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO INFANTIL		45.774	0,11
	Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil na rede municipal de ensino			
12 365 0015 2023	AQUIS. E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		18.967	0,05
	Objetivo: Distribuição de material didático aos estudantes do Ensino Infantil da rede municipal de ensino			
12 361 0015 2024	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E DEMAIS EVENTOS DA SEC		10.116	0,03
	Objetivo: Realização de Eventos. Datas Comemorativas e demais eventos da Secretaria de Educação			
12 361 0008 2025	MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		12.648	0,03
	Objetivo: Manutenção das Cantinas das Escolas da Rede Municipal			
12 365 0008 2300	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem CAMPO - SABERES DA TERRA - FNDE		104.500	0,29
	Objetivo: Manutenção das atividades ligadas ao Programa Projovem Campo do FNDE			
12 365 0008 2302	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso - FNDE		104.500	0,29
	Objetivo: Manutenção das atividades do Programa Brasil Carinhoso do Governo Federal			
12 361 0008 2305	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS		269.297	0,74
	Objetivo: Manter o transporte escolar do município com recursos próprios do município			
05.002	FUNDEB		5.070.436	13,95
12 361 0040 1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMEN		98.753	0,27
	Objetivo: Melhoramento nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental do município			
12 361 0040 1014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O ENSINO FUN		131.503	0,36
	Objetivo: Adquirir veículos, móveis e outros equipamentos diversos para o ensino fundamental do município			
12 365 0040 1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL		69.545	0,19
	Objetivo: Melhoramento nas Unidades Escolares do Ensino Infantil do município			
12 365 0040 1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO I		69.545	0,19
	Objetivo: Aquisição de Veículos. Móveis e Equipamntos diversos para as unidades do ensino infantil do município			

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
 Assinatura: /e/c/cce/pe.gov.br/ep/valida/Doc/seam/6d6dgo do documento: 701de630-e-93-49bd-4a6-8837f0e8a82



**Prefeitura Municipal de Tuparetama**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais



Exercício: 2016

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
05.002	FUNDEB		5.070.436	13,94
12 361 0040 2027	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		44.499	0,11
Objetivo: Manter as atividades administrativas das Unidades do Ensino Fundamental do município				
12 361 0040 2028	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDEB 60% (FUNDAMENTAL)		2.462.388	6,77
Objetivo: Custear o pagamento dos vencimentos e demais obrigações patronais dos Professores do Fundeb 60% (Ensino Fundamental)				
12 361 0040 2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		1.342.342	3,60
Objetivo: Manutenção das atividades do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino (Fundeb 40%)				
12 365 0040 2030	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDEB 60% (INFANTIL)		539.540	1,40
Objetivo: Custear o pagamento dos vencimentos e demais obrigações patronais dos Professores do Fundeb 60% (Ensino Infantil)				
12 365 0040 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% (INFANTIL)		96.731	0,23
Objetivo: Manutenção das atividades do Ensino Infantil na Rede Municipal de Ensino (Fundeb 40%)				
12 366 0040 2032	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDEB 60% (EJA)		40.336	0,11
Objetivo: Custear o pagamento dos vencimentos e demais obrigações patronais dos Professores do Fundeb 60% (Ensino Jovens e Adultos)				
12 366 0040 2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%		87.627	0,22
Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas dos Jovens e Adultos (Fundeb 40%)				
12 367 0040 2034	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		40.336	0,11
Objetivo: Custeio dos vencimentos dos funcionários ligados a educação especial do município				
12 367 0040 2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		47.291	0,13
Objetivo: Manutenção das Atividades administrativas da Educação Especial no município				
06.001	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		1.384.166	3,81
13 392 0020 1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES		25.289	0,07
Objetivo: Ampliação e reforma dos prédios da secretaria de Cultura, Turismo e Esporte				
13 812 0020 1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS		17.034	0,05
Objetivo: Ampliação, Reforma e Manutenção das Quadras e Campos existentes no município				
13 812 0046 1019	CONVÊNIO MEC/FNDE - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		505.780	1,39
Objetivo: Construção de Quadras Poliesportivas no Município				
13 392 0020 2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		326.605	0,90
Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de cultura, turismo e esporte				
13 392 0020 2037	PROM. DE FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS		509.458	1,40
Objetivo: Promoção de festividades folclóricas, culturais e desportivas no município				
08.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		140.355	0,39
08 244 0028 1020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.645	0,03
Objetivo: Ampliação, reforma e conservação do prédio da Secretaria de Assistência Social				

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES  
 Acesso em: 22/07/2016 10:30:21  
 URL: http://epp/validar/validarDoc.seam?c=1&id=701&e=30-ea35-49b4-aab5-8837de8a82





**Prefeitura Municipal de Tuparetama**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais



Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
08.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		140.355	0,38
08 244 0028 1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Objetivo: Aquisição de veículos, móveis e outros equipamentos diversos para as atividades da Secretaria de Ação Social do município		12.645	0,09
08 244 0028 2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social do município		115.065	0,38
08.003	FUNDO MUL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		195.611	0,51
08 243 0041 1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMDCA Objetivo: Aquisição de veículos, móveis e outros equipamentos permanentes para o FMDCA		6.322	0,00
08 243 0041 2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA Objetivo: Manutenção das Atividades administrativas do FMDCA		47.418	0,12
08 243 0041 2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR Objetivo: Manutenção das atividades promovidas pelo Conselho Tutelar		141.871	0,36
09.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		863.199	2,33
20 608 0031 1023	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS ADULTORES Objetivo: Construção de Sistgemas Adultores para abastecimento das comunidades rurais		12.645	0,00
20 608 0031 1024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Objetivo: Aquisição de bens permanentes para a Secretaria de Desenvolvimento Rural		18.967	0,00
20 608 0031 1025	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS RESERVATÓRIOS Objetivo: Promover ações de combate aos efeitos da seca no município		19.542	0,00
20 608 0032 1026	IMPLANTAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRIADOUROS COMUNITÁRIOS Objetivo: Promover ações de manutenção para implantação e manutenção de criadouros comunitários no município		25.289	0,07
20 544 0035 1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS Objetivo: Promover ações de combate a seca no município		417.269	1,15
20 605 0035 1072	AQUISIÇÃO DE DESSANILIZADORES PARA AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO Objetivo: AQUISIÇÃO DE DESSANILIZADORES PARA AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO		11.495	0,03
20 605 0035 1073	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D Objetivo: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DISTRITO SANTA RITA		52.250	0,14
20 605 0035 1074	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA COMUNIDADE VILA DO C. Objetivo: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA COMUNIDADE VILA DO CAJUEIRO		35.530	0,10
20 608 0031 2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural		249.981	0,69
20 608 0032 2042	MANUTENÇÃO DE CRIADOUROS COMUNITÁRIOS Objetivo: Manter os criadouros comunitários no município		7.587	0,02

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
 Assinatura: 10000630-2013-49bd-86b-8837008da82



# Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais



Exercício: 2016

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
09.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		863.199	2,38
20 542 0047 2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REFLORESTAMENTO		12.644	0,00
Objetivo: Aquisição de Mudas e demais plantas para reflorestamento no município				
10.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.632.345	4,48
04 122 0012 1028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		15.173	0,00
Objetivo: Reequipar a Secretaria de Administração do Município				
04 122 0012 2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.019.832	2,82
Objetivo: Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração do município				
04 122 0012 2045	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DA FROTA		344.189	0,99
Objetivo: Manutenção e abastecimento da frota municipal, exceto Educação, Saúde e Assistência Social				
04 122 0012 2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		18.966	0,00
Objetivo: Melhoramento e manutenção dos serviços de informática do município				
04 122 0012 2047	TELEFONIA, ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA		234.185	0,64
Objetivo: Custeio das faturas de telefone, água e energia elétrica dos prédios e próprios municipais, exceto educação, saúde e assistência social				
11.001	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.277.425	6,25
15 451 0033 1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTOS E OUT/PAVIMENT		104.500	0,22
Objetivo: Ampliação e manutenção de calçamento e outras pavimentações no município				
15 451 0033 1030	MANUTENÇÃO DOS PORTAIS DO MUNICÍPIO		12.645	0,00
Objetivo: Manutenção dos portais do município				
15 451 0033 1031	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		34.581	0,10
Objetivo: Ampliação e manutenção das praças, parques e jardins do município				
15 451 0033 1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		12.645	0,03
Objetivo: Ampliação e reforma dos cemitérios do município				
15 451 0034 1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		10.711	0,03
Objetivo: Ampliação, Construção e Reforma de Prédios do Poder Executivo				
15 451 0038 1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		13.794	0,04
Objetivo: Reequipar a Secretaria de Habitação, Obras e Serviços urbanos				
15 541 0038 1036	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LEITOS DOS RIOS		12.645	0,03
Objetivo: Realização de Manutenção e Conservação dos leitos dos rios que cortam o município				
15 605 0034 1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATAD		25.289	0,07
Objetivo: Melhoramento dos mercados, açougues e matadouros público no município				
15 782 0037 1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSO		37.934	0,10
Objetivo: Manutenção das estrada e vias de acesso do município				
17 512 0036 1039	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS POPULARES NA ZONA URBANA E RURAL		18.967	0,05
Objetivo: Melhoramento da estrutura dos banheiros na zona urbana e rural do município				

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SA VIVO DA COSTA TORRES  
Assinatura: 70416630-e115-49bd-8a6b-8837f0b8da82



# Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais



Exercício: 2016

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
11.001	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.277.425	6,27
17 512 0036 1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS Objetivo: Manutenção e Melhoramento dos sanitários públicos do município		12.906	0,06
25 752 0033 1041	EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA Objetivo: Expansão e melhoramento da rede elétrica no município		34.067	0,15
15 605 0034 1042	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO EM SANTA RITA Objetivo: Construir um matadouro público na Comunidade de Santa Rita		379.335	1,67
15 451 0033 1069	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA DESAPROPRIAÇÃO Objetivo: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA DESAPROPRIAÇÃO		34.485	0,15
26 782 0037 1071	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADAS NO MUNICÍPIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADAS NO MUNICÍPIO		11.495	0,05
15 451 0038 2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URB Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Urbanos		1.331.164	5,85
15 452 0038 2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA Objetivo: Manutenção e Melhoramento dos serviços de limpeza pública		54.372	0,24
15 782 0037 2050	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE VIAS URBANAS E RURAIS (CIDE) Objetivo: Manutenção das vias terrestres urbanas e rurais		45.519	0,20
17 512 0036 2051	MANUTENÇÃO DE CANAIS, GALERIAS E ESGOTOS NO MUNICÍPIO Objetivo: Ampliação e manutenção das galerias, canais e rede de esgotos no município		90.371	0,39
13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.697.415	29,44
10 301 0022 0003	ENCARGOS SOBRE DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES Objetivo: Custear o pagamento de juros e multas da Dívida por Contrato do município		12.644	0,03
10 301 0022 0004	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DIVERSAS Objetivo: Pagamento de parcelamento de débito do Fundo Municipal de Saúde		20.231	0,06
10 122 0021 1043	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE Objetivo: Construção, reforma e ampliação da Secretaria de Saúde do Município		25.289	0,07
10 122 0021 1044	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ SEC. DE SAÚDE Objetivo: Reequipar a secretaria de saúde do município		25.289	0,07
10 305 0009 1045	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA - CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABIT Objetivo: Melhoramento das habitações das pessoas carentes do município		278.179	0,77
10 304 0009 1046	CONV.MIN.SAUDE-CONSTRUCAO PRIVADAS HIGIENICAS Objetivo: Construção e Melhoramento das Privadas Higiênicas - Convenio Ministério da Saúde		505.780	1,39
10 301 0022 1047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE Objetivo: Construção, reforma e/ou ampliação da Rede Física da Saúde no município		25.289	0,07

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Assinatura: 20160722 10:30:21  
CPF: 011663043549bd46b883710da82



# Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais



Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.697.415	29,40
10 301 0022 1048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O FMS			50.578	0,11
	Objetivo: Reequipar o Fundo Municipal de Saúde do município				
10 301 0023 1049	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			18.967	0,09
	Objetivo: Melhoramento das unidades de atenção básica do município				
10 301 0023 1050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIP. DIVERSOS P/ UNIDADE ATENÇÃO BÁS			37.934	0,11
	Objetivo: Reequipar as unidades de atenção básica do município				
10 122 0021 1051	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADO AO FMS			25.289	0,09
	Objetivo: Adquirir imóveis para construção de próprios do FMS				
10 301 0043 1052	CONVÊNIO MIN. SAÚDE - CONSTRUÇÃO PSF DA SANTA RITA			569.003	1,55
	Objetivo: Construir unidade básica de saúde para atendimento da população da Comunidade de Santa Rita				
10 301 0043 1053	CONV. MINISTÉRIO SAÚDE - PROGRAMA REDE CEGONHA			139.090	0,38
	Objetivo: Implantação do Programa Federal da Rede Cegonha no município				
10 301 0043 1054	CONV. MINISTÉRIO DA SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE			252.890	0,78
	Objetivo: Aquisição de Equipamentos e outros materiais para a unidade de saúde do município				
10 301 0043 1055	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA AS UNIDAI			252.890	0,78
	Objetivo: Aquisição de Aparelhos de Ultrassonografia para as Unidade Básicas de Saúde do município				
10 301 0043 1056	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X PARA UNIDA DE SAÚDE SEVERIN			379.336	1,04
	Objetivo: Aquisição de aparelho de raios x para a Unidade Mista de Saúde Severino Souto de Siqueira				
10 301 0043 1057	CONVENIO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/OUTROS MATERIAIS PARA UNIDADE I			426.120	1,17
	Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais para a Unidade Mista de Saúde do Município				
10 301 0043 1066	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UBS - REFORMAS			114.950	0,32
	Objetivo: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UBS - REFORMAS				
10 301 0043 1067	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UBS - AMPLIAÇÃO			68.970	0,19
	Objetivo: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UBS - AMPLIAÇÃO				
10 301 0043 1068	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO			292.600	0,81
	Objetivo: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO				
10 301 0043 2052	MANUT.E MELHOR.DE ATEND. BASICOS A POPULACAO - PAB-FIXO			316.113	0,87
	Objetivo: Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município				
10 125 0021 2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE			33.130	0,09
	Objetivo: Manter as atividades do Conselho de Saúde do município				
10 301 0022 2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS			2.643.140	7,27
	Objetivo: Manutenção das atividades administrativas do FMS				
10 301 0023 2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PSF'S			1.080.345	2,97
	Objetivo: Manutenção do Programa Saúde da Família no município				

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Assinatura: /e/c/c/e/pe.gov.br/ppv/valida/Doc/seam/66d1de630-e852-49bd-a460-8837f0e81a82



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais



Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	% em relação ao total
13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.697.415	29,4%
10 301 0023 2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS Objetivo: Manutenção das ações dos agentes comunitários de saúde no município	473.157	1,3%
10 301 0023 2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. SAÚDE BUCAL Objetivo: Manutenção das atividades de incentivo ao melhoramento da saúde bucal no município	329.643	0,9%
10 302 0024 2058	MANUT. ATIVID. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Objetivo: Manutenção das atividades de média e alta complexidade no município	990.569	2,7%
10 302 0024 2059	MANUT. DA CASA DE APOIO A PACIENTES CARENTES Objetivo: Manter as atividades de apoio aos pacientes carentes em tratamento de saúde na cidade do Recife	78.395	0,2%
10 303 0026 2060	MANUT. DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA Objetivo: Distribuição de medicamentos a população	126.444	0,3%
10 304 0025 2061	MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA Objetivo: Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária no município	143.139	0,3%
10 305 0025 2062	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA Objetivo: Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica no município	53.741	0,1%
10 301 0043 2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMA Objetivo: Melhoramento no atendimento básico a população, custeado com recursos do PMAQ do Ministério da Saúde	189.668	0,5%
10 301 0043 2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA Objetivo: Manutenção das atividades do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, custeado com recursos do Ministério da Saúde	303.467	0,8%
10 304 0009 2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE Objetivo: Manutenção das atividades do Piso Variável de Vigilância e Promoção em Saúde do ministério da saúde	69.543	0,19%
10 301 0043 2066	DOAÇÕES A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO Objetivo: Realizar doações as pessoas carentes do município	63.222	0,17%
10 301 0043 2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE Objetivo: Manutenção das Atividades da Academia da Saúde	44.256	0,12%
10 122 0022 2068	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS Objetivo: Realização de Conferências, Campanhas e demais eventos realizados pelo FMS	40.462	0,11%
10 301 0043 2069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - RECEITA DE SERVIÇOS DE SAÚDE Objetivo: Manutenção dos Serviços Hospitalares - Receita de Serviços de Saúde	18.966	0,05%
10 301 0023 2098	MANUTENÇÃO DO TFD -TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO Objetivo: MANUTENÇÃO DO TFD -TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	63.223	0,17%
10 301 0043 2100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA Objetivo: Manter as atividades do rede cegonha do Governo Federal	11.496	0,03%

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES  
Assinatura: 20170722 10:30:22  
CPF: 0146630493549bd49fb8837f0e8d492



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais



Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.697.415	29,47
10 304 0025 2101	MANTER AS AÇÕES DE SERVIÇOS AO INCENTIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - IPV Objetivo: MANTER AS AÇÕES DE SERVIÇOS AO INCENTIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - IPV		5.747	0,05
10 306 0043 2102	MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - VAN Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - VAN		11.495	0,11
10 301 0043 2103	MANTER AS ATIVIDADES DO NUCLEO DE PROMOÇÃO A SAÚDE - SUS Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO NUCLEO DE PROMOÇÃO A SAÚDE - SUS		34.486	0,32
10 303 0026 2181	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA (QU) Objetivo: PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA (QUALIFAR-SUS)		52.250	0,49
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.306.640	6,33
08 244 0029 1058	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O FMAS Objetivo: Construção, Reforma e/ou ampliação dos prédios do FMAS		25.289	0,11
08 244 0029 1059	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÕES DO FMAS Objetivo: Aquisição de imóveis destinado do uso do FMAS		25.289	0,11
08 244 0029 1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMAS Objetivo: Reequipar o FMAS		18.967	0,08
08 243 0045 1061	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO Objetivo: Construção de Creches no Município		379.335	1,65
08 242 0030 2071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA Objetivo: Implantação e melhoramento de ações para benefício do portador de necessidades especiais		12.540	0,05
08 244 0030 2073	GESTÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS Objetivo: Instalar e manter as atividades de SCFV - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos		130.237	0,57
08 243 0030 2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE Objetivo: Promover ações de incentivo a juventude do município		29.082	0,13
08 244 0029 2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS Objetivo: Manutenção das atividades administrativas do FMAS		589.993	2,56
08 244 0030 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS Objetivo: Manutenção das Atividades do Cras no município		75.865	0,33
08 244 0030 2077	AUXILIO A PESSOAS CARENTES Objetivo: Auxiliar as pessoas carentes do município		63.222	0,27
08 244 0030 2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO Objetivo: Manter as atividades de custódia e reintegração social de jovens e adolescentes infratores		18.966	0,08
08 244 0030 2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL Objetivo: Manter as atividades de inclusão social no município		21.496	0,09

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Assinatura: 701de630-ea35-4901-aa6b-8887f0e8da82



**Prefeitura Municipal de Tuparetama**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais



Exercício: 2016

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.306.640	6,33
08 244 0030 2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF Objetivo: Manutenção das atividades do bolsa família no município		98.627	0,23
08 244 0044 2081	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS Objetivo: Manutenção das Atividades do Programa IGDSUAS no município		75.867	0,22
08 243 0045 2082	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CCA - CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Objetivo: Implantação/Manutenção do CCA - Centro da Criança e do Adolescente		91.039	0,22
08 243 0045 2083	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE Objetivo: Implantar e Manter as atividades do Programa Pernambuco no Batente do Governo do Estado de Pernambuco		480.492	1,30
08 244 0030 2180	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF Objetivo: Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		57.474	0,12
08 244 0030 2303	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS - FNAS Objetivo: Manter as atividades do Programa CREAS do Governo Federal no município		81.510	0,22
08 244 0030 2304	MANUTENÇÃO DO PAEFI - GOVERNO DO ESTADO Objetivo: Manutenção das Atividades do Programa PAEFI do Governo do Estado de Pernambuco		31.350	0,09
15.001	FUNPRETU - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.897.943	5,22
09 272 0042 0005	INVERSÕES FINANCEIRAS - FUNPRETU Objetivo: Aquisição de títulos de crédito pelo FUNPRETU		25.290	0,00
09 122 0042 1062	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO FUNPRETU Objetivo: Melhoramento da estrutura física do FUNPRETU		12.645	0,03
09 122 0042 1063	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNPRETU Objetivo: Recuperação do FUNPRETU		12.639	0,03
09 122 0042 2084	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNPRETU Objetivo: Custear os vencimentos do pessoal do FUNPRETU		85.990	0,24
09 122 0042 2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNPRETU Objetivo: Manter as atividades administrativas do FUNPRETU		154.263	0,42
09 272 0042 2086	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS Objetivo: Custear os vencimentos dos inativos, pensionistas e outros benefícios previdenciários		1.607.116	4,42
<b>Total Geral</b>			<b>34.521.323</b>	

FABRÍCIO FERREIRA  
MARTINS  
CRC-PE No. 25922/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Assinatura: 704de630-ea5-49b1-86b-8887f0e8da822



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais



Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
--	----------------------	---

EDVAN CÉSAR PESSOA DA  
SILVA  
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES  
Assinatura: http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82